



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 20761/2009

Nos termos constantes dos números 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal, homologada por Despacho de 30 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., é nomeado para o cargo de Direcção Intermédia do 2.º grau da Divisão de Formação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Rui Miguel da Conceição Carvalho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009 e fundamenta-se nos conhecimentos e experiência do ora nomeado, que se evidenciam na nota curricular, em anexo, em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º do citado diploma.

7 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente, *José Eduardo Fanha Vieira*.

#### Nota curricular

Nome — Rui Miguel da Conceição Carvalho.  
Formação Académica:

Mestrado em Gestão da Formação Desportiva.  
Licenciatura em Educação Física e Desporto.

Formação Profissional:

Seminário de Alta Direcção, promovido pelo Instituto Nacional de Administração, I.P.

Técnicas de Classificação de Serviços e Avaliação do Desempenho.  
Actividades Profissionais:

Chefe de Divisão de Formação do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., em regime de substituição;

Chefe de Divisão Sociocultural da Câmara Municipal do Barreiro;

Chefe de Divisão de Desporto da Câmara Municipal do Barreiro;

Professor do QND na Escola Secundária Augusto Cabrita — Barreiro;  
De 2002 a 2004 — Coordenador dos Sectores do Desporto, Movimento Associativo e Juventude da Divisão Sócio Cultural do Departamento de Educação e Cultura da Câmara Municipal do Barreiro;

De 1999 a 2001 — Membro da Assembleia da Escola Secundária Augusto Cabrita;

De 1998 a 2000 — Dirigente da Associação de Professores de Educação Física — Barreiro e Moita;

De 1997 a 2001 — Membro da Assembleia de Freguesia do Barreiro.

Outras Actividades.

Vice-Presidente da Associação humanitária BVB — CSP — Barreiro.

Desde 1978 a 1988 — Atleta Federado na modalidade de Basquetebol, com licença n.º 51665;

Representante das Selecções da Associação de Basquetebol de Setúbal, nos Escalões de iniciados e Juvenis;

Colaborador da A.B.S — Associação de Basquetebol de Setúbal, em Campos de Verão e 3x3;

Técnico Federado com licença n.º 5741, na modalidade de Basquetebol.  
202293453

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

#### Despacho n.º 20762/2009

A definição das linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar, a nível nacional, foi efectuada pelo Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, que determina, para as zonas onde os níveis de poluentes são superiores aos valores limite, a elaboração de planos de melhoria da qualidade do ar e respectivos programas de execução, destinados a fazer cumprir esses mesmos valores.

Dando cumprimento ao disposto no referido decreto-lei, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) elaborou o Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte, o qual foi aprovado pela Portaria n.º 716/2008, de 6 de Agosto. Este Plano é aplicável às aglomerações Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa, áreas onde se registaram níveis do poluente partículas PM10 superiores aos valores limite, acrescidos da respectiva margem de tolerância.

De acordo com o disposto no artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, este Plano serviu de base ao respectivo programa de execução, também elaborado pela CCDR-N, no qual foram seleccionadas e caracterizadas as medidas do Plano que efectivamente deverão ser adoptadas, definidas as acções a realizar para a sua concretização e respectiva calendarização e identificadas as entidades responsáveis pela execução dessas acções, bem como os indicadores para avaliar a sua eficácia.

Conforme disposto no n.º 2 do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, as medidas constantes dos programas de execução são de execução obrigatória para as entidades identificadas como responsáveis pela aplicação de cada medida, pelo que o programa de execução representa, deste modo, um compromisso de adopção de todas as medidas nele vertidas.

A CCDR-N elaborou o programa de execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte, tendo, para o efeito, e dando cumprimento ao disposto no artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, consultado as entidades identificadas como responsáveis pela execução das medidas nele incluídas.

Conforme se descreve em maior detalhe no texto do programa de execução, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, as medidas identificadas podem enquadrar-se em dois tipos, consoante as entidades responsáveis pelo seu desenvolvimento e concretização:

De âmbito municipal, concretizadas em grande parte pela administração local;

De âmbito supramunicipal, envolvendo a concretização da medida, frequentemente, entidades da administração central e abrangendo mais do que um município.

A maioria das medidas, em particular aquelas que dependem da administração local, foi já objecto de uma formalização efectuada através da assinatura de protocolos de colaboração entre autarquias e a CCDR-N, conforme disposto no n.º 3 do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, estando estes protocolos disponíveis para consulta, na íntegra, no sítio da Internet da CCDR-LVT.

Foram ainda seleccionadas, e assinaladas nestes programas de execução, medidas inerentes a outras estratégias nacionais já aprovadas mas que também contribuem para a melhoria da qualidade do ar nas regiões de LVT e do Norte, tais como a simplificação do procedimento de concessão do incentivo fiscal ao abate a automóveis ligeiros em fim de vida, que se enquadra no Programa Nacional para as Alterações Climáticas. Destas medidas foram seleccionadas aquelas que terão maiores repercussões nas emissões de partículas em suspensão ou óxidos de azoto, já que, mesmo que associadas a outros instrumentos já aprovados, se considerou ser relevante o seu seguimento também no âmbito do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar do Norte.

Assim:

Nos termos do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e da Administração Local, da Protecção Civil, do Ambiente, Adjunto, da Indústria e da Inovação, Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações e dos Transportes, o seguinte:

#### Artigo único

É aprovado o programa de execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte, o qual é publicado em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

1 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

ANEXO

**Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte**

**1 — Enquadramento**

**1.1 — Contexto legal**

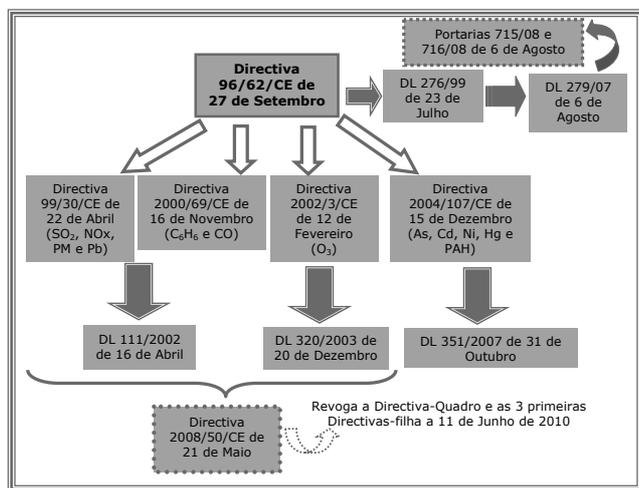
A definição das linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar, a nível nacional, foi efectuada pelo Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, que determina, para as zonas onde os níveis de poluentes são superiores aos valores limite (VL), a elaboração de planos de melhoria da qualidade do ar e respectivos programas de execução, destinados a fazer cumprir esses mesmos valores.

Dando cumprimento ao disposto no referido decreto-lei, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte elaborou o Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte, aplicável às aglomerações do Vale do Ave, do Vale do Sousa e Porto Litoral, áreas onde se registaram níveis dos poluentes particuladas em suspensão com diâmetro aerodinâmico equivalente inferior a 10 µm (PM<sub>10</sub>) superiores aos valores limite, acrescidos da respectiva margem de tolerância (MT). Este Plano foi formalmente aprovado pela Portaria n.º 716/2008, a 6 de Agosto de 2008, tendo sido objecto desse documento o diagnóstico e caracterização detalhada da qualidade do ar ambiente na Região Norte, bem como a identificação e avaliação de um conjunto alargado de medidas passíveis de serem aplicadas para a resolução do problema.

A base da legislação ambiental nacional e europeia de qualidade do ar encontra-se estipulada na Directiva-Quadro (DQ) da Qualidade do Ar — Directiva n.º 96/62/CE, de 27 de Setembro, que definiu um renovado quadro habilitante em matéria de gestão da qualidade do ar, introduzindo um novo conjunto de obrigações a cumprir pelos Estados-Membros (EM). A DQ foi transposta para a legislação nacional através do Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto.

Surgiram posteriormente quatro Directivas-Filha (DF), com o propósito de regulamentar cada poluente atmosférico específico, definindo, para estes, valores-limite (VL), valores-alvo (VA), objectivos a longo prazo (OLP), limiares de informação (LI) e limiares de alerta (LA) as quais foram transpostas para o direito interno, tal como esquematizado na Figura 1.

**Figura 1 — Legislação europeia e nacional em vigor no domínio da qualidade do ar**



**1.2 — Objectivo**

O presente programa de execução apresenta a selecção das medidas a adoptar, tal como disposto no artigo 9.º -B do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, consistindo num documento de caracterização detalhada das mesmas. Assim, neste programa descrevem-se as medidas, o respectivo calendário de execução, as entidades a quem caberá a responsabilidade pela sua execução e ainda quais os indicadores de monitorização seleccionados para a avaliação posterior da eficácia de cada medida.

Este programa de execução representa assim um compromisso de adopção de todas as medidas nele vertidas.

**1.3 — Âmbito Geográfico e Temporal de aplicação das medidas**

O Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região Norte (PMRN), aprovado pela Portaria n.º 716/2008, de 6 de Agosto, identificou as aglo-

merações de Vale do Ave, Vale do Sousa e Porto Litoral como em incumprimento dos VL+MT de PM<sub>10</sub>, verificando-se a necessidade de desenvolver e aplicar medidas de minimização das emissões deste poluente para a atmosfera nas aglomerações referidas e representadas no apêndice A.

Na Figura 2 estão representados os 27 municípios envolvidos no processo do programa de execução.

**Figura 2 — Concelhos da Região Norte convidados a participar no PERN**



As medidas definidas no âmbito do PERN deverão ser iniciadas no corrente ano e concretizadas, no máximo, até ao final de 2011, de acordo com calendarização pré-estabelecida, a qual mereceu a concordância das entidades envolvidas no desenvolvimento de cada medida.

**1.4 — Metodologia de trabalho**

Dada a natureza diversa das medidas que integra, este programa resultou da actividade de grupos de trabalho multi-institucionais, envolvendo os principais actores com competência na área de cada uma das medidas citadas, implicando a realização de diversas reuniões, conforme melhor se detalha no apêndice B.

Em função das entidades responsáveis pelo seu desenvolvimento e concretização, as medidas dos programas de execução podem enquadrar-se em dois tipos:

- De âmbito municipal, concretizadas em grande parte pela administração local;
- De âmbito supra-municipal, envolvendo a concretização da medida, frequentemente, entidades da administração central e abrangendo mais do que um município.

A maioria das medidas, em particular aquelas que dependem da administração local, foi objecto de uma formalização efectuada através da assinatura de Protocolos de colaboração entre autarquias e a CCDR-N, conforme disposto no n.º 3 do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, estando estes protocolos disponíveis para consulta, na íntegra, no sítio da Internet desta Comissão.

**2 — Medidas para melhoria da qualidade do ar na Região Norte**

O processo de elaboração do programa de execução contou com uma concertação regional entre a CCDR-N e as diversas entidades convidadas a participar. Um breve resumo deste processo, dos grupos de trabalho das reuniões a ele inerentes encontra-se no apêndice B.

Conforme acima referido, as medidas do presente programa podem classificar-se em municipais e supra-municipais.

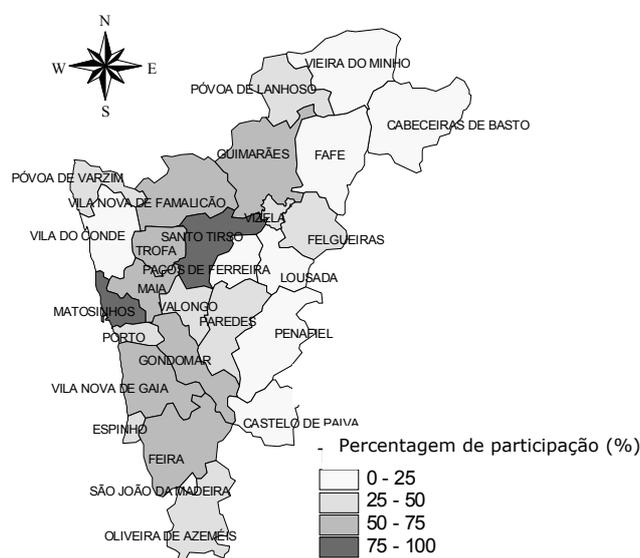
Com base nas medidas apresentadas e discutidas nas várias sessões de trabalho foi solicitada a cada entidade a apresentação de propostas específicas de medidas a implementar na sua área de intervenção. O presente programa de execução baseia-se principalmente nestas propostas de medida, que foram construídas a partir de formulários tipo, e nos quais os participantes fizeram a descrição de:

- Princípios básicos da medida;
- Meios físicos e financeiros necessários à sua implementação;
- Calendarização de acções;
- Indicadores de monitorização.

Para a elaboração das propostas de medidas, cada entidade empreendeu o esforço que considerou adequado às suas competências, tendo-se obtido como resultado uma estratégia regional consistente e com resultados que se esperam favoráveis aos objectivos a atingir.

Mais se refere que, ao nível das medidas municipais, a Figura 3 representa o grau de envolvimento de cada um dos municípios convidados a participar no programa de execução. A determinação da percentagem de participação baseou-se no número de propostas de medidas submetidas por cada município relativamente ao número total.

**Figura 3: Nível de participação dos municípios no PERN**



**Quadro 1 — Descrição das medidas municipais do Programa de Execução da Região Norte**

Identificação	M1 — Introdução de veículos de baixa emissão nos transportes de passageiros e mercadorias
Descrição geral	Esta medida visa a renovação das frotas de veículos pesados, através da substituição de veículos antigos, da incorporação de novos combustíveis ou de filtros de partículas.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	Janeiro 2008 — Dezembro 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos e equipamentos
Identificação	M2 — Melhorias na rede de transportes colectivos
Descrição geral	Esta medida implica melhorias no desempenho das frotas/rede de transportes colectivos (oferta, segurança, conforto, cumprimento de horários).
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓

Os níveis de colaboração no PERN foram bastante satisfatórios, com a maioria a envolver-se activamente neste processo. Para além dos municípios representados na Figura 3, outras entidades enviaram propostas de medida: AICCOPN, AEP, JMP, ANTROP, ANTRAM, PSP, GalpEnergia — Refinaria de Matosinhos, Metro do Porto, Portucel Viana, Lipor e STCP.

Deve também ser destacada a participação, ao nível do apoio técnico, disponibilização de informação e estabelecimento de parcerias, das entidades FPTR, IMTT, ANTRAL, ANTRAM, APAVT, APVGN e AICCOPN.

## 2.1 — Medidas Municipais

A caracterização das medidas deste tipo que integram este programa de execução contempla os seguintes aspectos:

- Identificação;
- Descrição geral;
- Aglomerações abrangidas;
- Entidades responsáveis (pela sua implementação);
- Calendarização;
- Outros benefícios associados;
- Indicadores de monitorização;

Relativamente a “Outros benefícios associados”, foram considerados três factores — emissões de CO<sub>2</sub>, ruído e congestionamento. A avaliação dos efeitos das medidas nestes factores foi feita de uma forma meramente qualitativa e a sua leitura deve ser efectuada da seguinte forma:

- O símbolo ✓ traduz um efeito positivo complementar da implementação da medida no factor referido (p.ex. diminuição das emissões de CO<sub>2</sub>, diminuição do ruído ou do congestionamento);
- O símbolo ✗ refere-se ao reflexo negativo da implementação da medida nesses mesmos factores (p.ex. aumento das emissões de CO<sub>2</sub>, aumento do ruído ou dos problemas de congestionamento);
- O símbolo 0 refere-se a reflexo nulo da implementação da medida nesses mesmos factores (p.ex. nas emissões de CO<sub>2</sub> corresponderá a uma expectativa de manutenção das emissões de GEE ou, caso seja ruído, a uma manutenção do nível de ruído decorrente da aplicação dessa medida).

O Quadro 1 descreve as medidas de âmbito municipal do presente programa de execução. Refere-se, como nota explicativa, que a numeração das medidas abaixo não é sequencial, já que houve algumas medidas inicialmente equacionadas que acabaram por não ter acolhimento por parte dos municípios, ou outras entidades de actuação regional.

Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comprovativos e relatórios relativos ao nível de satisfação do público, após melhorada a rede de transportes colectivos e ao nível de utilização dos mesmos (variação nas taxas de ocupação)</li> <li>▪ Relatórios sobre a evolução e avaliação das melhorias na mobilidade</li> <li>▪ Mapas, registos fotográficos, resultados de estudos, acções e documentos produzidos</li> </ul>
Identificação	M3 — Partilha de automóveis
Descrição geral	A partilha de automóveis é uma medida que objectiva reduzir o número de veículos em circulação, promovendo a partilha de viagens por pessoas com os mesmos destinos e horários. Tem maior probabilidade de sucesso se aplicada no seio de uma empresa, dadas as compatibilidades, nos níveis referidos, entre os colaboradores da mesma.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral
Entidades responsáveis	Câmara Municipal de Valongo
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Indicação do endereço do (s) site(s)</li> <li>▪ Número de acções de sensibilização; exemplares do manual, dos folhetos de sensibilização e de reportagens alusivas ao assunto</li> </ul>
Identificação	M4 — Renovação das frotas de táxis e de veículos de recolha de RSU
Descrição geral	Esta medida visa a renovação das frotas de táxis e de veículos de recolha de RSU, através da substituição de veículos antigos, da incorporação de novos combustíveis ou de filtros de partículas.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	Junho 2008 — Dezembro 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos e equipamentos</li> </ul>
Identificação	M5 — Diminuição da % de veículos pesados de mercadorias em circulação
Descrição geral	Com a aplicação desta medida pretende-se a diminuição do número de pesados de mercadorias nos centros das cidades, através de restrições à sua circulação.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral e Vale do Ave
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultados de estudos; mapas; registos fotográficos; avaliações da qualidade do ar</li> </ul>
Identificação	M6 — Construção de parques de estacionamento periféricos
Descrição geral	O objectivo desta medida é limitar a entrada de veículos nos centros das cidades, através da construção de parques de estacionamento na periferia das mesmas.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	2009 — 2010
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultados de estudos; contagens de tráfego, inquéritos à população</li> <li>▪ Nível de utilização das infra-estruturas</li> <li>▪ Determinação das emissões evitadas</li> <li>▪ Nível de descongestionamento</li> </ul>
Identificação	M7 — Reforço da fiscalização do estacionamento ilegal
Descrição geral	O estacionamento ilegal (em 2.ª fila, em vias para bicicletas, em vias <i>bus</i> , em vias para bicicletas) induz o congestionamento do tráfego, dificultando o escoamento dos veículos, obrigando-os a paragens prolongadas com o motor ligado, emitindo poluentes atmosféricos “em vazio”. Com esta medida pretende-se um reforço da fiscalização deste tipo de incumprimentos.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral e Vale do Ave

Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estatísticas dos autos de fiscalização</li> <li>▪ Inquéritos à população para avaliação do nível de satisfação do público com a implementação destas medidas</li> <li>▪ Nível de utilização das infra-estruturas referidas</li> <li>▪ Determinação das emissões evitadas</li> <li>▪ Nível de descongestionamento</li> </ul>
Identificação	M8 — Zona de Emissões Reduzidas
Descrição geral	As Zonas de Emissões Reduzidas (ZER) são áreas onde se restringe a entrada e circulação de veículos mais poluentes. Desta forma, os veículos com maiores emissões poluentes, os quais não cumprem uma determinada norma europeia de emissões (normas EURO), estão impedidos de entrar e circular nessa área. Frequentemente, as ZER permitem a circulação de veículos mais antigos, desde que equipados com sistemas de despoluição tais como filtros de partículas, havendo assim uma equiparação desses veículos aos de normas EURO mais recentes.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral e Vale do Ave
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultados de estudos</li> <li>▪ Regulamento para a ZER</li> <li>▪ Relatórios de funcionamento do sistema de registo de pesados</li> <li>▪ Comprovativos de compras e de contratações de serviços</li> <li>▪ Campanhas de contagens de tráfego nas ZER e nas zonas circundantes</li> <li>▪ Mapas e registos fotográficos</li> </ul>
Identificação	M14 — Corte de ruas ao trânsito
Descrição geral	Com esta medida pretende-se vedar a entrada de veículos em certos locais/ruas com eventual promoção da utilização lúdica de espaços ocupados actualmente por veículos.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	Dezembro 2008 — Dezembro 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultados de estudos</li> <li>▪ Mapas</li> <li>▪ Registos fotográficos</li> <li>▪ Contagens de tráfego</li> </ul>
Identificação	M15 — Introdução de postos públicos de abastecimento de gás natural
Descrição geral	Existem poucos veículos a gás natural no país (cerca de 400), entre frotas públicas e privadas, o que se deve essencialmente à pouca difusão deste tipo de tecnologia e à escassez de fontes de abastecimento. Esta medida segue no sentido de obter o apoio de várias autarquias para a criação de uma rede regional de abastecimento de gás natural.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral e Vale do Ave
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais e STCP
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mapas</li> <li>▪ Resultados de eventuais estudos que venham a ser produzidos</li> </ul>
Identificação	M16 — Promoção da implementação/melhoria de sistemas de despoluição de efluentes gasosos nas indústrias
Descrição geral	Com esta medida pretende-se que, através da sensibilização e informação dos industriais, se introduzam melhorias no sistema de despoejamento das indústrias, aumentando a sua eficiência.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral e Vale do Ave
Entidades responsáveis	CM Vila Nova de Famalicão, GalpEnergia — Refinaria de Matosinhos e DRE-N

Calendarização	2008 — 2010
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : 0 Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatórios da avaliação das empresas que alteraram os sistemas de despoluição</li> <li>▪ Comprovativos e outros documentos relativos à implementação de equipamentos</li> <li>▪ Níveis de emissão de partículas antes e após a implementação dos novos equipamentos</li> </ul>
Identificação	M17 — Inventariação e reforço da fiscalização do licenciamento das unidades comerciais e industriais
Descrição geral	No âmbito desta medida, as Câmaras Municipais nos processos de licenciamento das unidades tipo 3 (restaurantes e padarias) e a DRE-N nos processos de licenciamento das unidades tipos 1 e 2, reforçam a verificação do cumprimento da legislação nacional em vigor no campo das emissões atmosféricas. Complementarmente, serão também inventariadas as fontes industriais de vários concelhos.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais e DRE-N
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓/0 Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inventários das fontes de emissão municipais</li> <li>▪ Relação dos processos de licenciamento das unidades tipo 3 com respectiva informação de aprovação ou não do licenciamento</li> </ul>
Identificação	M19 — Redução das emissões da combustão residencial
Descrição geral	Esta medida visa a obrigatoriedade de instalação de lareiras certificadas nas novas habitações, através da inclusão de obrigações em regulamentos municipais.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	Junho 2009 — Dezembro 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização com as alterações</li> <li>▪ N.º de adaptações efectuadas</li> <li>▪ N.º de lareiras certificadas no concelho</li> </ul>
Identificação	M20 — Medidas da Agricultura e Florestas
Descrição geral	As emissões dos sectores agrícola e florestal provêm essencialmente da queima de biomassa. O objectivo desta medida é a redução das emissões de partículas provenientes desta actividade, através de acções de sensibilização, compra de destróçadores e eliminação de queima ilegal.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	Dezembro 2009 — Dezembro 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Requerentes que aderiram a vias alternativas à queima de sobrantes</li> <li>▪ Documento tipo usado no parecer de licenciamento da queima</li> <li>▪ Documentos evidenciando a aquisição de equipamento</li> </ul>
Identificação	M21 — Varrimento e lavagem das ruas
Descrição geral	Com esta medida pretende-se reduzir a contribuição da ressuspensão para a concentração de partículas no ar ambiente, através da lavagem regular das ruas com maior nível de tráfego rodoviário e alvo de obras de construção civil.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	Dezembro 2008 — Dezembro 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : 0 Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documentos evidenciando a concretização da aquisição de meios mecânicos e contratação de recursos humanos</li> <li>▪ Mapas</li> <li>▪ Relatórios anuais de lavagem/varredura</li> </ul>

Identificação	M22 — Diminuição das emissões de poeiras das obras de construção civil
Descrição geral	Esta medida objectiva contribuir para a redução das emissões de partículas em ambiente de obra, fugitivas e confinadas, através da incorporação, nos Regulamentos Municipais de Edificação e Urbanização e nos Cadernos de Encargos de obras particulares, de normas de boas práticas ambientais.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais
Calendarização	Fevereiro 2009 — Dezembro 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : 0 Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação alterados</li> <li>▪ Cópias das componentes dos cadernos de encargos com as exigências</li> </ul>
Identificação	M24 — Medidas ao nível da sensibilização / recomendações
Descrição geral	Esta medida é de importância elevada, na medida em que constitui a base para o sucesso na implementação das outras medidas, sensibilizando e educando a população para as questões da poluição atmosférica e da necessidade de a mitigar.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa
Entidades responsáveis	Câmaras Municipais, Portucel — Viana
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Materiais usados nas acções de sensibilização</li> <li>▪ Relatórios de diagnóstico das acções</li> </ul>

O apêndice C apresenta um resumo de todas as medidas enquadráveis na categoria de medidas de âmbito municipal que serão adoptadas pelas entidades participantes neste processo.

## 2.2 — Medidas Supra-Municipais

As medidas de âmbito supra-municipal incluem, como já referido, novas medidas desenvolvidas pela administração central (normalmente de âmbito nacional), assim como medidas a desenvolver por outras entidades com impacte e abrangência superior aos limites físicos de um único município. Destaca-se como exemplo deste tipo de medidas a criação de Vias de Alta Ocupação (VAO), conjugadas com corredores bus e circulação de veículos eléctricos (E), VAO+BUS+E, nos principais acessos à cidade do Porto.

Foram ainda seleccionadas medidas já aprovadas inerentes a outras estratégias nacionais que também contribuem para a melhoria da qualidade do ar na Região Norte, tais como por exemplo a simplificação do procedimento de concessão do incentivo fiscal ao abate a automóveis ligeiros em fim de vida, que se enquadra no Programa Nacional para

as Alterações Climáticas (PNAC). Destas medidas foram seleccionadas aquelas que terão maiores repercussões nas emissões de partículas em suspensão (PM10) e, mesmo que associadas a outros instrumentos já aprovados, importa aqui destacar já que se considera ser relevante o seu seguimento também no âmbito deste programa de execução. Enquadram-se nesta selecção as medidas abaixo assinaladas com \* após o seu código numérico.

A caracterização das medidas de âmbito supra-municipal é efectuada da mesma forma que a realizada anteriormente para as de âmbito municipal.

No entanto, as medidas supra-municipais são caracterizadas individualmente, ao contrário do que sucedeu nas medidas municipais em que foi feita a caracterização por grupo de medidas.

Das medidas supra-municipais a aplicar no biénio 2009 — 2011 no âmbito do presente programa de execução, descrevem-se, no Quadro 2, aquelas cuja implementação se fará exclusivamente ao nível da Região Norte, as quais, na maior parte dos casos, foram, também elas, objecto de protocolos entre a CCDR-N e a entidade responsável pelo seu desenvolvimento.

**Quadro 2: Descrição das medidas supra-municipais — Região Norte — do Programa de Execução da Região Norte**

Identificação	S1 — Introdução de veículos de baixa emissão nos transportes de passageiros e mercadorias
Descrição geral	Esta medida visa a renovação das frotas de veículos pesados, através da substituição de veículos antigos.
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral
Entidades responsáveis	STCP
Calendarização	Dezembro 2009 — Dezembro 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contrato de aquisição relativo ao n.º de novos veículos adquiridos</li> </ul>
Identificação	S2* — Melhorias na rede de transportes colectivos
Descrição geral	Esta medida implica melhorias no desempenho das frotas/rede de transportes colectivos (extensão das linhas, eliminação passagens de nível).
Aglomerações abrangidas	Porto Litoral
Entidades responsáveis	Metro do Porto
Calendarização	2009 — 2011

Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: 0/✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatórios anuais de execução</li> <li>▪ Dados de utilização do sistema</li> <li>▪ Taxa de utilização do Metro</li> </ul>
Identificação	S3 — Reforço da fiscalização do estacionamento ilegal
Descrição geral	O estacionamento ilegal (em 2.ª fila, em vias para bicicletas, em vias <i>bus</i> , em vias para bicicletas) induz o congestionamento do tráfego, dificultando o escoamento dos veículos, obrigando-os a paragens prolongadas com o motor ligado, emitindo poluentes atmosféricos “em vazio”. Com esta medida pretende-se um reforço da fiscalização deste tipo de incumprimentos. Esta também previsto um reforço da fiscalização das zonas de restrição ao trânsito da Região Norte.
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	GNR e PSP
Calendarização	Ações contínuas
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Referência a autos das ações de fiscalização</li> </ul>
Identificação	S4 — Levantamento dos sistemas de despoluição de efluentes gasosos nas indústrias da Região Norte
Descrição geral	A AEP irá fazer o levantamento da realidade da Região no que concerne ao tipo de sistema de despoejamento utilizado, avaliando a sua eficácia e adequação, assim como procedendo à sensibilização dos industriais neste campo. Este é um projecto-piloto que se iniciará pelo sector das madeiras e cortiças (CAE 16), mas que deverá, futuramente, ser estendido a outros sectores da indústria. Com esta iniciativa, pretende-se contribuir para a redução das emissões do sector industrial, assim como para o aumento do conhecimento técnico nesta área.
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	AEP, com a colaboração da DRE-N designadamente no fornecimento de informação
Calendarização	Não definido
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : 0 Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de trabalhos detalhado</li> <li>▪ Relatórios do diagnóstico inicial</li> <li>▪ Materiais utilizados nas ações de sensibilização</li> <li>▪ Resultados do processo de intervenção</li> <li>▪ Manual de boas práticas do sector</li> </ul>
Identificação	S5 — Reforço da fiscalização das fontes pontuais
Descrição geral	No actual contexto é importante que sejam envolvidas no processo de fiscalização outras instituições com competências de fiscalização, nomeadamente a GNR, através do Serviço Especial de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA). Pretende a CCDR-N celebrar um protocolo com esta entidade com o objectivo de reforçar a fiscalização ao nível das fontes industriais sujeitas a medição pontual, com especial incidência nos Concelhos com maiores emissões neste sector. A CCDR-N tem ainda em curso o desenvolvimento de uma plataforma informática que vai permitir o registo on-line e o armazenamento em base de dados de toda a informação relativa à entrega dos Relatórios de Autocontrolo das indústrias. Para além de simplificar todo o processo às empresas, esta base de dados vai funcionar também como uma boa ferramenta de controlo e validação e consequente melhoria dos mecanismos de fiscalização por parte da administração central.
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	CCDR-N
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : 0 Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Número de unidades industriais fiscalizadas no triénio 2009-2011</li> <li>▪ Comprovativos da existência e funcionamento da base de registo electrónico de autocontrolo</li> </ul>
Identificação	S6 — Medidas da Agricultura e Florestas
Descrição geral	As forças de segurança, designadamente a GNR e a PSP, irão contribuir para esta medida através do reforço da fiscalização das queimadas ilegais.
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	GNR e PSP
Calendarização	Ação contínua
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: 0 Congestionamento: 0

Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Requerentes que aderiram a vias alternativas à queima de sobrantes</li> <li>▪ Documento tipo usado no parecer de licenciamento da queima</li> <li>▪ Documentos evidenciando a aquisição de equipamento</li> </ul>
Identificação	S7 — Diminuição das emissões de poeiras das obras de construção civil
Descrição geral	Sendo este um sector sem regulamentação ao nível das emissões de poluentes atmosféricos, e tendo-se detectado a influência directa nos níveis de qualidade do ar (partículas) nas imediações de obras de construção a CCDR-N promoveu a elaboração de um Manual de Boas Práticas Ambientais em Obra, com a participação da AICCOPN. As forças de segurança, designadamente a GNR e a PSP, irão contribuir com a verificação do cumprimento das boas práticas ambientais em obra no que respeita às emissões de poeiras.
Aglomerações abrangidas	Acção contínua
Entidades responsáveis	CCDR-N, GNR e PSP
Calendarização	Fevereiro 2009
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : 0 Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manual de Boas Práticas em Obra</li> <li>▪ Referência a autos das acções de fiscalização</li> </ul>
Identificação	S8 — Medidas ao nível da sensibilização / recomendações
Descrição geral	Várias entidades vão contribuir com medidas de sensibilização ambiental de nível regional/multi-municipal. A CCDR-N vai desenvolver um Plano de comunicação com a duração de 2 anos e versa um conjunto de acções destinadas para diferentes sectores da sociedade civil. O tipo de acções que estão previstas apresenta-se em detalhe no apêndice D1.
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	JMP, Lipor, GNR, PSP, STCP, CCDR-N
Calendarização	2009 — 2011
Outros benefícios associados	CO <sub>2</sub> : 0 Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Materiais usados nas acções de sensibilização</li> <li>▪ Relatórios de diagnóstico das acções</li> </ul>

De seguida, apresenta-se a descrição das medidas supra-municipais aplicáveis a outras zonas do país.

Identificação	S9 — Criação de Corredores VAO+BUS+E nos principais corredores de acesso ao Porto
Descrição geral	<p>As Vias de Alta Ocupação (VAO) são faixas de rodagem cuja utilização é restrita veículos ligeiros de passageiros com mais do que um ocupante, podendo ser VAO2+ (quando se aceite a circulação de viaturas com 2 ou mais ocupantes) ou VAO3+ (de três ou mais ocupantes), durante todo ou parte do dia (por exemplo, apenas nas horas de ponta). O objectivo das VAO é proporcionar aos utilizadores destas vias uma viagem mais rápida quando comparada com a dos utilizadores das restantes vias (nomeadamente no caso de automóveis com apenas um único ocupante), durante períodos congestionados. As VAO podem permitir ainda a circulação de determinados veículos com melhor desempenho ambiental, tal como veículos eléctricos e transportes públicos colectivos (VAO+BUS+E). A implementação deste tipo de medida destina-se a incentivar um maior número de utilizadores do transporte colectivo, bem como de modos de partilha de veículos (<i>carpooling</i>). Permite também otimizar a utilização de uma determinada rodovia, com a conseqüente redução per capita das emissões de poluentes atmosféricos e do consumo de energia. Contribui ainda para a promoção de uma maior sustentabilidade dos transportes em meio urbano. Tendo em vista a implementação futura de corredores VAO+BUS+E nos principais eixos de acesso às cidades de Lisboa e Porto, foi criado um Grupo de Trabalho específico para discussão desta matéria, com vista à definição do seu formato (critérios de alta ocupação, calendário de implementação, vias a abranger e meios de fiscalização a envolver). Deste grupo fizeram parte representantes do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente (GSEA), da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL), da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), das Estradas de Portugal (EP), do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (GPERI) do MOPTC, do Gabinete da Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações (GSEAOPC), do Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes (GSET), do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) e do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias (InIR).</p> <p>A estratégia adoptada para a prossecução da medida, proposta pelo grupo de trabalho criado para o efeito, assentará nas seguintes fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de estudo de selecção dos locais/vias adequados à localização dos corredores BUS+VAO+E e, em particular, do(s) corredor(es) onde se realizará uma fase experimental da medida;</li> <li>• Desenvolvimento de um período experimental, onde um corredor BUS+VAO+E (2+) será implementado numa via de acesso à cidade do Porto durante 8 meses. Para além de veículos com 2 ou mais ocupantes e de transportes públicos, esta via poderá ser utilizada por veículos eléctricos, dado que se considerou que por serem os únicos sem emissões atmosféricas ao nível local são os que apresentam melhor desempenho ambiental em espaço urbano;</li> <li>• Elaboração de proposta às tutelas respectivas relativa à continuidade e alargamento da medida a outros corredores rodoviários de acesso à cidade do Porto, tendo em conta os resultados obtidos na fase experimental.</li> </ul> <p>No apêndice D2 pode ser consultada a matriz detalhada estabelecida para esta medida, contendo as tarefas necessárias para a sua implementação, bem como os responsáveis e a respectiva calendarização.</p>

Aglomerações abrangidas	Porto Litoral
Entidades responsáveis	InIR, CCDR-LVT, CCDR-N, concessionárias de auto-estradas, operadores de TC, IMTT, PSP e ou GNR
Calendário de Implementação	Início da medida: data de aprovação do presente programa de execução
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓/0 Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tráfego Médio Diário (TMD) em circulação nos eixos onde serão instaladas as vias BUS+VAO+E</li> <li>▪ Taxa de ocupação média das viaturas em circulação nestas vias vs. taxa de ocupação média das viaturas nas restantes vias</li> <li>▪ Frequência das carreiras de TCR nos eixos onde serão instaladas as vias BUS+VAO+E</li> <li>▪ Velocidade comercial do TCR nas vias BUS+VAO+E</li> <li>▪ N.º de coimas ou multas aplicadas por infrações nas vias BUS+VAO+E</li> <li>▪ Extensão dos corredores BUS+VAO+E</li> <li>▪ % de transferência modal do TI para o TC</li> <li>▪ % transferência modal do TI (1 ocupante) e TI (2 ou + ocupantes)</li> <li>▪ % transferência modal do TI (1 ocupante) e TC</li> </ul>
Identificação	S10 — Incentivo à instalação de filtros de partículas em veículos pesados de mercadorias
Descrição geral	<p>A utilização de filtros de partículas em viaturas pesadas é uma medida de uso generalizado em diversos países da União Europeia e tem apresentado bons níveis de custo-eficácia. Esta medida articular-se-á igualmente com outras medidas do Programa de Execução. Neste contexto, o apoio governamental à melhoria do desempenho ambiental do sector dos transportes é importante para complementar toda a estratégia, motivando e criando melhores condições para a colocação de filtros de partículas em veículos pesados. Neste sentido, foi definido um conjunto de acções com vista à implementação desta tecnologia, nomeadamente o apoio à aquisição de sistemas de filtros de partículas, mas também a realização de testes com filtros de partículas, envolvendo um conjunto alargado de parceiros.</p> <p>No âmbito do acordo estabelecido entre o MOPTC e as associações representativas do sector do transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, em Junho de 2008 foram acordadas medidas de apoio ao transporte rodoviário profissional de pesados de mercadorias, tais como incentivos financeiros à renovação da frota e instalação de sistemas de filtros de partículas.</p> <p>A medida consubstancia duas formas de incentivo à renovação de frotas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento do sobre-custo da aquisição de veículo com norma Euro mais avançada (aquisição de veículo Euro V em vez de Euro IV) antes da norma se tornar obrigatória;</li> <li>• Financiamento para equipamento de veículos, mediante a atribuição de incentivo financeiro, para aquisição de filtros de partículas, considerando-se a instalação destes filtros como “rejuvenescimento” do veículo. Esta medida foi acompanhada de uma alteração ao Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de Julho, através do Decreto-Lei n.º 137/2008, de 21 de Julho, no sentido de se considerar “mais novo” (em 5 anos), para efeito de cálculo da idade média admissível da frota, o veículo em que tenha sido instalado um filtro de partículas.</li> </ul> <p>Foram já desenvolvidas as seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O estabelecimento de protocolos entre o Estado Português (CCDRLVT, CCDRN, IMTT) e fabricantes de filtros de partículas, tendo em vista a realização de testes com este tipo de filtros, em veículos pesados, para se obter um melhor conhecimento técnico sobre a eficácia da tecnologia, bem como sobre aspectos práticos da sua utilização que possam contribuir para a optimização dos sistemas de apoio e fiscalização;</li> <li>• Despacho n.º 14 414/2009, da Secretária de Estado dos Transportes, de 4 de Junho e publicado na 2.ª Série do Diário da República a 26 de Junho, para a atribuição de participações financeiras para o financiamento do sobre-custo da aquisição de veículo com norma Euro mais avançada;</li> <li>• Publicitação, no dia 9 de Julho de 2009 e no âmbito dos “Incentivos QREN” (Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME/SI Qualificação de PME), o Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 20/SI/2009 (dando assim execução do disposto nos pontos 5 e 6 do Decreto-Lei n.º 137/2008, de 21 de Julho).</li> </ul>
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	Programa de financiamentos: Programa Operacional dos Factores de Competitividade e IMTT Testes com filtros de partículas: CCDRLVT e IMTT
Calendário de Implementação	Período de incentivo: 2009
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• n.º total de veículos Euro V adquiridos com cofinanciamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de pequenas e médias empresas (PME)</li> <li>• n.º de filtros de partículas instalados com cofinanciamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME</li> <li>• Emissões dos veículos antes da instalação do filtro de partículas e após a sua instalação</li> <li>• km percorridos pelos veículos equipados com filtros de partículas</li> <li>• Consumo de combustível dos veículos após instalação dos filtros de partículas</li> <li>• Consumo de aditivo</li> </ul>
Identificação	S11* — Introdução de critérios ambientais na reformulação do modelo de gestão e regime jurídico do Parque de Veículos do Estado
Descrição geral	O regime jurídico do parque de veículos do Estado (PVE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto, preconiza uma gestão mais moderna e eficiente do parque de veículos ao serviço do Estado, gerando, por um lado, maiores poupanças ao erário público e, por outro, contribuindo para uma melhor preservação do ambiente, em conformidade com a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas 2008-2010, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2007, de 7 de Maio.

	A par de um conjunto de preocupações de natureza económica e financeira, o novo regime jurídico subordina ainda a gestão do parque de veículos do Estado a exigências de natureza ambiental, designadamente às que se prendem com as emissões de gases com efeito de estufa e outros poluentes atmosféricos, melhorando o desempenho ambiental de toda a actividade do Estado e fazendo deste um exemplo para a gestão de frotas do sector privado. O Despacho n.º 7382/2009, de 12 de Março, estabeleceu os critérios económicos e ambientais de composição das frotas dos serviços e entidades utilizadores do parque de veículos do Estado, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto. Segundo o artigo 3.º deste despacho, e no que concerne ao controlo do poluente partículas, os veículos aos quais se aplicam os critérios ambientais, sempre que equipados com motor diesel (a gasóleo), devem apresentar níveis de emissões deste poluente inferiores a 0,005 g/km (com excepção dos segmentos pick-ups, furgões e chassis-cabina).
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	ANCP
Calendário de Implementação	Em vigor desde 2/03/2009
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: 0
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º total de veículos novos adquiridos anualmente</li> <li>▪ N.º de viaturas abatidas anualmente</li> <li>▪ N.º de quilómetros percorridos pelos novos veículos</li> <li>▪ Emissões evitadas anualmente</li> <li>▪ Investimento total em novos veículos</li> </ul>
Identificação	S12 — Incentivo ao abate de veículos pesados de mercadorias
Descrição geral	<p>Tendo em conta a excessiva capacidade da frota afecta ao transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem ou público, aliada à elevada proporção de veículos com 10 ou mais anos, com forte incidência negativa na rentabilidade, na eficiência energética e no impacto ambiental deste sector, foi adoptada a presente medida, que se traduz na atribuição de incentivo financeiro como contrapartida pelo cancelamento da matrícula dos veículos. A empresa beneficiária desse incentivo financeiro não poderá aumentar a capacidade da sua frota pelo período de três anos. A dotação orçamental para esta medida é de 10 milhões de Euros.</p> <p>As condições de atribuição destes incentivos foram aprovadas por Despacho da Secretária de Estado dos Transportes n.º 7718/2009, de 17 de Março.</p> <p>Esta medida tem um duplo impacto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Por um lado, permitirá o abate de veículos de mercadorias com mais de 10 anos, que se encontram hoje em operação, reduzindo assim a idade média da frota ao serviço, com o consequente melhor desempenho energético e ambiental;</li> <li>• Por outro, permitirá uma reorganização do sector dos transportes de mercadorias, já que as empresas beneficiárias não poderão aumentar a capacidade da sua frota durante 3 anos (minorando assim o excesso de capacidade actual deste sector).</li> </ul> <p>O aumento da eficiência do sector representará uma redução significativa também dos km em vazio (ou sub-ocupado).</p>
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	IMTT
Calendário de Implementação	2009
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Idade média da frota de mercadorias</li> <li>▪ N.º de veículos de mercadorias com mais de 10 anos</li> </ul>
Identificação	S13* — Simplificação do procedimento de concessão do incentivo fiscal ao abate a automóveis ligeiros em fim de vida
Descrição geral	<p>A publicação do Decreto-Lei n.º 33/2007, de 15 de Fevereiro, veio ajustar e estender o apoio fiscal ao abate de automóveis ligeiros em fim de vida, introduzido em 2000, através do Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro — medida que se integra no PNAC. Da avaliação do regime definido em 2000 constatou-se que existiam dificuldades e constrangimentos de aplicação que impossibilitavam a produção de resultados satisfatórios em matéria de abate de veículos em fim de vida (VFV).</p> <p>No sentido de obviar os problemas detectados, o Decreto-Lei n.º 33/2007, de 15 de Fevereiro, veio simplificar o procedimento de concessão do incentivo fiscal ao abate a VFV, reduzindo a carga burocrática que lhe está associada e os encargos financeiros inerentes ao próprio procedimento, tendo-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aligeirado os requisitos relativos à capacidade de circulação dos veículos a abater e ao período mínimo de detenção da respectiva propriedade;</li> <li>• Encurtado o período de tempo que medeia entre a entrega do veículo a destruir e a recepção do veículo novo a adquirir com benefício fiscal; e</li> <li>• Alargado as possibilidades de recepção e armazenagem temporária dos veículos em fim de vida com vista ao seu posterior encaminhamento para desmantelamento, com observância dos requisitos de natureza ambiental.</li> </ul> <p>A partir de 2008, com a entrada em vigor do imposto único de circulação, foi dado um novo e decisivo impulso a esta medida, passando a existir uma penalização se o VFV não tiver sido entregue num centro de abate licenciado e procedido ao cancelamento da matrícula. Assim, se o proprietário do veículo o abandonar ou se o entregar a um sucateiro ilegal não conseguirá cancelar a matrícula, continuando a pagar o imposto único de circulação todos os anos.</p> <p>Através da Lei do Orçamento do Estado para 2009, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, procedeu-se à actualização e extensão deste apoio para 2009.</p>

Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	DGAIEC, IMTT, IGAOT, CCDR
Calendário de Implementação	Em vigor
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: 0
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º de veículos abrangidos anualmente por este incentivo (informação a recolher através do sistema de monitorização do PNAC, disponível <i>online</i>)</li> <li>▪ Emissões evitadas anualmente</li> </ul>
Identificação	S14* — Formação em Eco-Condução
Descrição geral	<p>A eco-condução apresenta particular relevância em termos ambientais, uma vez que fomenta a prática de uma condução eficiente, adaptada ao tipo de serviço e de veículo, às suas condições de exploração e ao seu estado, contribuindo para a optimização dos consumos associados à condução, em particular de combustível.</p> <p>Esta P&amp;M divide-se em duas componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 — A primeira componente refere-se à aquisição e observância de competências nas técnicas da condução ecológica — Eco-condução — no âmbito da formação inicial ou periódica do ensino da condução e avaliação de candidatos a condutor;</li> <li>2 — A segunda componente refere-se a uma série de iniciativas, de base institucional e de gestão das empresas do sector, quer de mercadorias quer de passageiros, com o apoio a soluções e sistemas inteligentes de transportes e entidades universitárias ou da área da formação.</li> </ol> <p>A formação em Eco-condução no ensino e avaliação de futuros condutores tem como destinatários:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Profissionais do sector do ensino da condução, em que se incluem os instrutores e directores de escolas de condução;</li> <li>b) Profissionais do sector da avaliação de candidatos a condutor, em que se incluem os examinadores de condução automóvel;</li> <li>c) Candidatos a condutor — 1.ª habilitação ou posteriores habilitações;</li> <li>d) Motoristas de veículos rodoviários afectos ao transporte de mercadorias e de passageiros.</li> </ol> <p>Neste âmbito, existe um conjunto de acções previstas/recentemente realizadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>e) Seminário Internacional sobre Eco-Condução;</li> <li>f) Edição de folheto sobre técnicas de eco-condução para distribuição aos utilizadores dos serviços do IMTT e a escolas de condução;</li> <li>g) Alteração do modelo de relatório de avaliação de candidatos a condutor, com previsão de item específico sobre a avaliação do cumprimento das regras de condução económica/ambiental;</li> <li>h) Disponibilização de simulador didáctico/jogo de eco-condução na página electrónica do IMTT;</li> <li>i) Promoção da introdução de simuladores no ensino da eco-condução pelas escolas de condução.</li> </ol> <p>Relativamente aos profissionais do sector do ensino da condução, por deliberação do Conselho Directivo do IMTT, de 14 de Agosto de 2008, comunicada às entidades formadoras autorizadas, foi aprovada a introdução de conceitos de <i>Eco-Driving</i> na formação inicial e de actualização de instrutores e de examinadores de condução automóvel. A avaliação efectuada pelo IMTT para obtenção da respectiva certificação profissional engloba a matéria referente à condução económica e ecológica. Os conteúdos programáticos referentes à formação e avaliação foram aprovados pelos Despachos n.ºs 10 991/98 (2.ª Série), de 29 de Junho e 21 878/98 (2.ª série), de 18 de Dezembro, alterado pelo Despacho n.º 5039/2006 (2.ª série), de 6 de Março.</p> <p>Quanto aos candidatos a condutor, os conteúdos programáticos teóricos e práticos previstos para a formação em escola de condução e avaliação exigem conhecimento e técnicas adequadas à protecção do ambiente, nomeadamente, a condução económica. Para os candidatos à obtenção das categorias de pesados mercadorias e de passageiros é exigido conhecimento sobre a limitação e controlo de emissões poluentes. A Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho, prevê os mencionados conteúdos de aprendizagem e avaliação.</p> <p>A formação em eco-condução em frotas de pesados de mercadorias e de passageiros consiste num conjunto de acções dirigidas aos respectivos profissionais, com recurso a soluções de monitorização do desempenho da respectiva condução para posterior formação, avaliação e correcção de tipos de condução menos eficiente energética e ambientalmente e menos segura. Diversas empresas iniciaram já projectos concretos com resultados relevantes na redução de consumos e de sinistralidade.</p> <p>Estes projectos podem recorrer a tecnologia de monitorização da condução e ou a apoio de empresas de formação e ou entidades universitárias (na definição de indicadores e desenvolvimento de programas de formação) bem como a simuladores de eco-condução.</p>
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	Eco-condução no ensino e avaliação de futuros condutores: IMTT A eco-condução em frotas de pesados de mercadorias e de passageiros é iniciativa das respectivas empresas em que se aplicam os projectos
Calendário de Implementação	Eco-condução no ensino e avaliação de futuros condutores: As medidas indicadas nas alíneas a) a c) estão em vigor A medida indicada na alínea d) encontra-se dependente de transposição da Directiva n.º 2003/59/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Julho de 2003. Já existe projecto de diploma para a transposição. A medida e) realizou-se a dia 20 de Maio de 2009. A medida f) será implementada em 2009 e a medida da alínea g) será implementada no segundo semestre de 2009. As medidas h) e i) serão implementadas em 2010. Eco-condução em frotas de pesados de mercadorias e de passageiros: Em vigor
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: 0

Indicadores de Monitorização	<p>Eco-condução no ensino e avaliação de futuros condutores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º total de instrutores e directores de escolas de condução com formação inicial ou actualização e avaliação na temática do Eco-condução</li> <li>▪ N.º total de examinadores de condução com formação inicial ou actualização em Eco-condução</li> <li>▪ N.º total de condutores avaliados nas provas de exame de condução, com conteúdos de eco-condução</li> <li>▪ N.º total de motoristas profissionais com formação em aperfeiçoamento para uma condução racional baseada nas regras de segurança</li> </ul> <p>Eco-condução em frotas de pesados de mercadorias e de passageiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º de acções de formação efectuadas anualmente</li> <li>▪ N.º de motoristas abrangidos por acções de formação anualmente</li> <li>▪ Consumo de combustível associado aos motoristas a quem foi dada formação</li> <li>▪ N.º de acidentes registados mensalmente ou anualmente</li> </ul>
Identificação	S15* — Incentivos à renovação da frota de veículos pesados de passageiros
Descrição geral	<p>No âmbito do acordo estabelecido entre o Governo e a Associação Nacional de Transportadores Rodoviários Pesados de Passageiros — ANTROP — em Agosto de 2008 (Despacho n.º 21439/2008, de 18 de Agosto), foram adoptadas as seguintes medidas de apoio ao transporte público rodoviário de passageiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivos financeiros à renovação da frota — em 2008 foi reforçada pontualmente a dotação orçamental aprovada nos anos anteriores para incentivo à renovação de frotas, sendo o valor anual habitual de 4 M€, e o valor pontual, em 2008 de 7 M€;</li> <li>▪ Incentivo fiscal à renovação de frota — isenção total de tributação em caso de venda de veículos afectos ao transporte público de passageiros, com lotação igual ou superior a 22 lugares, no pressuposto do reinvestimento na aquisição de veículos afectos à mesma finalidade. Os veículos a adquirir devem ser novos, com data de fabrico de, pelo menos, 2008 e devem cumprir a norma ambiental Euro V ou superior. Esta medida entrou em vigor com a Lei do Orçamento do Estado para 2009 (Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro).</li> </ul> <p>Tendo em conta os efeitos esperados em matéria de renovação das frotas abrangidas, espera-se uma melhoria do desempenho ambiental do sector em virtude da utilização de veículos mais recentes.</p>
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	IMTT
Calendário de Implementação	Em vigor
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: 0
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º de autocarros novos apoiados</li> <li>▪ Idade média da frota de pesados de passageiros</li> <li>▪ Peso relativo da frota de pesados de passageiros com menos de 2 anos</li> </ul>
Identificação	S16 — Renovação das Centrais de Gestão de Pedidos de Serviço de Táxi
Descrição geral	<p>Esta medida consiste na substituição das actuais centrais de gestão de pedidos e atribuição de serviços de táxi por novas centrais dotadas de sistemas de localização, em tempo real, dos táxis disponíveis.</p> <p>As novas centrais estão enquadradas no Programa de Financiamento “Modernização Tecnológica e Melhoria da Eficiência Energética dos Transportes Públicos” desenvolvido pelo IMTT e inscrito no seu orçamento, visado por Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 31 de Dezembro de 2008.</p> <p>Estas novas centrais conhecem a posição de todos os táxis aderentes bem como a sua disponibilidade, pelo que a partir de um pedido de serviço a central afecta um táxi específico em função da sua disponibilidade e proximidade. Assim, são eliminados os procedimentos de consulta a todos os táxis sobre a sua localização e disponibilidade, determinando, a partir das respostas obtidas, qual o táxi que deverá efectuar o serviço.</p> <p>Estes sistemas diversificam as formas de pedido do serviço já que estão preparados para desenvolver igualmente a recepção de pedidos por Internet ou telemóvel (SMS).</p> <p>O previsível aumento dos pedidos para centrais deste tipo, por via da sua maior eficiência, representa uma progressiva redução da circulação dos táxis para captação de serviços na rua (reduzindo o peso dos percursos em vazio que representam actualmente cerca de 45% da distância percorrida pelos táxis na cidade de Lisboa) e também uma redução no congestionamento na cidade, bem como do consumo de combustíveis e conseqüente redução de emissões poluentes.</p> <p>O aumento da eficiência do serviço dos táxis (com aumento da rentabilidade da exploração dos mesmos) deverá também estimular o aumento do número de táxis ligados a centrais de distribuição de serviços (cerca de 50% dos táxis na cidade de Lisboa ainda não estão ligados a centrais). Os táxis que já estão ligados a centrais de atribuição de serviços a pedido fazem hoje cerca de 30% menos de percursos em vazio.</p>
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	IMTT, empresas ou cooperativas detentoras de Centrais
Calendário de Implementação	Em implementação durante 2009 e em pleno funcionamento em 2010
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º de táxis ligados a centrais com sistemas de localização em tempo real/n.º total táxis (por localidade)</li> <li>▪ km em vazio dos táxis ligados /km totais dos táxis ligados (para cada central)</li> </ul>

Identificação	S17* — Passe 4_18@escola.pt e sub23@superior.pt
Descrição geral	<p>Os passes 4_18@escola.pt e sub23@superior.pt são títulos de transporte mensais, utilizáveis durante os 12 meses do ano em todos os transportes públicos colectivos de passageiros (rodoviários, ferroviários e fluviais) autorizados ou concessionados pela administração central. É igualmente aplicável nos serviços de transporte urbano de iniciativa dos municípios que aderirem ao sistema.</p> <p>Os passes 4_18@escola.pt e sub23@superior.pt permitem, no seu conjunto, que todos os estudantes, entre os 4 e os 23 anos de idade (inclusivé), não abrangidos pelo transporte escolar no âmbito do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, beneficiem de um desconto de 50 %, em relação ao valor da tarifa inteira dos passes mensais correspondentes, na aquisição do título de transporte referente à deslocação casa-escola.</p> <p>Trata-se de uma medida de carácter social destinada a apoiar as famílias numa das suas necessidades básicas — a mobilidade — mas que, simultaneamente, tem como objectivo incentivar, desde a infância, a utilização regular do transporte colectivo, como alternativa ao transporte individual.</p> <p>O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, estabelece as condições da oferta do serviço de transporte entre o local da sua residência e o local do estabelecimento de ensino para os alunos do ensino básico até ao secundário, quando residam a mais de 3 ou 4km do estabelecimento de ensino, com ou sem refeitório respectivamente.</p> <p>O passe 4_18@escola.pt, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de Setembro, veio permitir que os alunos que não beneficiam do transporte escolar possam ter acesso a uma tarifa de transporte com redução de 50 %, enquanto que o passe sub23@superior.pt prevê também uma redução de preço neste mesmo montante, se encontra em processo legislativo, tendo sido já aprovado em Conselho de Ministros.</p>
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	IMTT, DGTF, Autarquias aderentes das AML Norte, AML Sul, Setúbal
Calendário de Implementação	Em vigor, desde Setembro de 2008
Outros Benefícios associados	CO2: ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de passes não escolares vendidos mensalmente na Área Metropolitana do Porto</li> <li>• Número de passes escolares no âmbito do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, vendidos mensalmente na Área Metropolitana do Porto</li> <li>• Número de passes 4_18@escola.pt e sub23@superior.pt vendidos mensalmente na Área Metropolitana do Porto</li> </ul>
Identificação	S18 — Renovação da Frota da CP
Descrição geral	<p>CP — Comboios de Portugal:</p> <p>Está prevista e aprovada a aquisição de 74 Automotoras, ao nível nacional, com a opção de adquirir mais 28, caso se verifique tal necessidade operacional. O valor de aquisição dependerá do concurso afigurando-se poder estimar-se em cerca de 370 Milhões de Euros.</p> <p>A aquisição das 74 automotoras visa dar resposta à necessidade de substituição de parte do material circulante que está a atingir o fim de vida útil, com os consequentes custos de manutenção muito elevados, por material moderno e com melhor desempenho ambiental. Esta aquisição revela-se de grande importância estratégica, pois é uma das formas da CP responder aos desafios cada vez mais exigentes da procura, às expectativas dos clientes, e consequentemente aos objectivos estratégicos em curso definidos de acordo com Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário pela Tutela Sectorial.</p> <p>O processo de aquisição foi autorizado superiormente, através do Despacho n.º 394/2009 — SETF.</p> <p>Em síntese, a repartição do material circulante a adquirir por Unidade de Negócio é a que a seguir se apresenta:</p> <p>Base</p> <p>CP Regional — 25</p> <p>CP Lisboa (Linha de Cascais) — 36 Unidades Múltiplas Eléctrica Bi-Tensão</p> <p>CP Lisboa (Linha do Sado) — 5 Unidades Múltiplas Eléctricas</p> <p>CP Porto — 8 Unidades Múltiplas Eléctricas</p> <p>+</p> <p>Opcional</p> <p>CP Longo Curso (Intercidades) — 5 Unidades Múltiplas Diesel (linha não electrificada)</p> <p>CP Lisboa — 15 Unidades Múltiplas Eléctricas</p> <p>CP Porto — 8 Unidades Múltiplas Eléctricas</p>
Aglomerações abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	CP, Transtejo
Calendário de Implementação	CP: As entregas estão previstas entre 2011/2012 e 2013 Transtejo: 2010
Outros Benefícios associados	CO2: ✓ Ruído: ✓ Congestionamento: ✓
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consumo de energia por pkm</li> <li>▪ Consumo de energia por tkm</li> </ul>
Identificação	S19* — Fixação de novos valores limite de emissão de aplicação geral para fontes fixas e para instalações de combustão
Descrição geral	<p>Em Junho, foram publicadas duas portarias que procedem à revisão dos valores limite de emissão (VLE) de fontes fixas para a atmosfera de aplicação geral. A primeira procede à revisão dos valores limite de emissão (VLE) de fontes fixas para a atmosfera de aplicação geral, frequentemente denominados de “VLE gerais” (aplicáveis à generalidade das instalações, exceptuando os casos em que existam já VLE definidos para o sector de actividade em que se inserem); enquanto a segunda define VLE específicos para a generalidade das instalações de combustão. Optou-se por dar início ao processo de revisão dos VLE por esta categoria geral, bem como pelos processos de combustão, cuja aplicação está disseminada por variadíssimas instalações.</p>

	<p>A generalidade dos VLE em vigor remontam a 1993, pelo que decorridos cerca de 16 anos sobre a sua publicação, constatou-se, nomeadamente através da análise da legislação em vigor em diferentes países da União Europeia, que os VLE então fixados, estão, na sua grande maioria, desactualizados face aos progressos tecnológicos entretanto verificados.</p> <p>As presentes portarias estabelecem, para Portugal, uma gama de VLE de “nova geração”, mais consonantes com o progresso técnico, mas com um nível de exigência em linha com os VLE em vigor nos países da União Europeia com VLE mais actuais.</p> <p>A imposição de novos limites de emissão poderá requerer uma adaptação por parte das instalações abrangidas que estejam em exploração ou em funcionamento à data de entrada em vigor das referidas portarias, pelo que, para estes casos, se acautelou um período de adaptação de 3 anos para os VLE que passam a ser mais exigentes. Exceptuou-se apenas o caso do poluente partículas, para o qual existe um período de adaptação menor, de 2 anos, dado a existência de problemas de qualidade do ar, designadamente nos aglomerados urbanos abrangidos pelo presente programa de execução.</p> <p>Para as novas instalações, os novos VLE vão aplicar-se logo desde a publicação das referidas portarias.</p>
Aglomerções abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	CCDR, APA e IGAOT (pela fiscalização e inspecção do cumprimento dos novos valores)
Calendário de Implementação	Novas instalações: desde a data de entrada em vigor das portarias. Fontes de emissão que estejam em exploração ou em funcionamento à data de entrada em vigor das portarias: dispõem de 2 anos para adaptação aos novos VLE.
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : 0 Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º de fontes fixas de instalações existentes que passaram a aplicar o novo VLE para partículas em cada ano</li> <li>▪ Novas fontes fixas que forem criadas em cada ano</li> <li>▪ N.º de coimas aplicadas por incumprimento dos VLE</li> </ul>
Identificação	S20 — Certificação de equipamentos de combustão residencial
Descrição geral	<p>A combustão residencial ocupa um lugar de destaque em termos de contribuição para as emissões de partículas na generalidade do país, em particular na Região Norte. A avaliação da qualidade do ar em zonas urbanas tem evidenciado a influência da combustão doméstica nas concentrações de partículas no ar ambiente. Este problema acentua-se mais na região Norte, dado o maior uso de lareiras (e outros equipamentos de combustão residencial) para o aquecimento residencial, mas é também relevante para todo o país.</p> <p>Constata-se que a maioria das emissões do sector doméstico provém da combustão de biomassa nas lareiras e outros equipamentos de aquecimento, o que faz desta uma actividade com relevância no âmbito dos programas de execução dos planos de melhoria da qualidade do ar. Sendo reconhecida a sua influência na deterioração da qualidade do ar urbana, urge diminuir as emissões de partículas desta fonte, sem, no entanto, limitar o seu uso, uma vez que queima da biomassa, por ser neutra em emissões de GEE, assume grande relevância no combate às alterações climáticas.</p> <p>Estudos preliminares demonstram que a implementação de lareiras certificadas contribuirá para uma melhoria significativa da qualidade do ar (quer no ar exterior quer no interior das habitações) e para uma melhor eficiência, com conseqüente redução da quantidade de biomassa a queimar.</p> <p>Actualmente, nos Estados Unidos da América (EUA) e Canadá, bem como em alguns países Europeus, os equipamentos de queima para aquecimento residencial são submetidos a uma avaliação das emissões dos poluentes mais críticos, tais como matéria particulada (PM), monóxido de carbono (CO) e óxidos de azoto (NOx), obtendo certificação os equipamentos que obedeçam a critérios regulamentados. Após certificação os equipamentos podem ser comercializados.</p> <p>Segundo estudos realizados pela Environmental Protection Agency (EPA), nos EUA, os equipamentos de queima para aquecimento residencial certificados chegam a emitir menos 96% de matéria particulada que as lareiras tradicionais. Nos EUA a certificação de equipamentos de queima para aquecimento residencial é prática comum desde 2006, sendo um processo já bem definido.</p> <p>Ao nível Europeu, existem algumas normas relacionadas com a certificação de lareiras e testes necessários a esta mesma certificação. Contudo, nenhuma destas normas contempla o poluente partículas nem se perspectiva uma revisão normativa ao nível europeu que, a curto prazo, o inclua.</p> <p>Ao nível nacional, existe uma norma que se refere somente a recuperadores de calor e exige apenas parâmetros mínimos para a eficiência de queima e máximos para as concentrações de CO emitidas. Este regulamento não faz qualquer referência a aparelhos como salamandras, nem a outros poluentes. Actualmente todos os recuperadores já têm de cumprir estes requisitos.</p> <p>Assim, para que seja possível certificar lareiras, e outros equipamentos de combustão residencial, é necessário dispor de um normativo de referência que permita fazer a adequada caracterização, em termos da emissão de partículas, dos equipamentos disponíveis no mercado.</p> <p>Deste modo, para reduzir as emissões do sector residencial e conseguir melhorias da qualidade do ar exterior e também interior, é necessário desenvolver as seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar uma norma de referência para a certificação dos equipamentos de combustão residencial quanto às suas emissões de partículas;</li> <li>• Criar as demais condições necessárias à certificação destes equipamentos;</li> <li>• Após a criação das condições necessárias à certificação dos equipamentos de combustão residencial, tornar obrigatória a certificação dos equipamentos a instalar em novos edifícios, através de diploma legislativo específico ou por alteração do Regulamento Geral de Edificação e Urbanização (RGEU);</li> <li>• Complementar esta obrigatoriedade com sistemas de incentivo, nacionais ou regionais, que motivem a substituição progressiva dos equipamentos antigos por equipamentos certificados nos edifícios existentes.</li> </ul>
Aglomerções abrangidas	Região Norte
Entidades responsáveis	Elaboração da norma: IPQ, enquanto Organismo Nacional de Certificação Elaboração da regulamentação que torne obrigatória a certificação de novos equipamentos de combustão residencial: MAOTDR, MOPTC e, se necessário, MEI

Calendário de Implementação	Criação das condições necessárias à certificação dos equipamentos de combustão residencial quanto às suas emissões de partículas: 2009 As restantes fases dependem do prazo de conclusão das etapas acima.
Outros Benefícios associados	CO <sub>2</sub> : ✓ Ruído: 0 Congestionamento: 0
Indicadores de Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º de equipamentos de combustão residencial certificados anualmente (desde a altura em que a certificação de novos equipamentos se torne obrigatória)</li> <li>▪ N.º de equipamentos de combustão residencial antigos substituídos por equipamentos certificados anualmente (desde a altura em que exista norma para certificação)</li> </ul>

#### 4 — Avaliação e Acompanhamento

A avaliação e acompanhamento do presente programa de execução far-se-ão por duas vias essencialmente através da:

1 — Publicação anual dos Indicadores de Monitorização referidos para cada medida. Estes serão produzidos, no caso das medidas municipais, com base na informação recebida pela CCDR-N, tal como definido nos protocolos celebrados entre esta e as autarquias ou outras entidades, enquanto no caso das medidas supra-municipais serão efectuados com base no disposto no presente programa de execução;

2 — Reavaliação das medidas em curso, por parte da CCDR-N, a qual, sempre que se justifique, deve propor alterações às mesmas ou novas medidas.

#### Referências bibliográficas

Borrego, C., Miranda, A.I., Martins, H., Ferreira, J., Sousa, S., Calado, D., Sá, E. — *Planos de Melhoria da Qualidade do Ar na Região Norte para o período 2001-2004*, Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro, Portugal (Portaria 716/2008 de 6 de Agosto), 2007.

Borrego, C., Miranda, A.I., Sousa, S., Carvalho, A., Sá, E., Martins, H., Valente, J., Varum, C., Jorge, S. — *Planos e Programas para a Melhoria da Qualidade do Ar na Região Norte — Uma visão para o período 2001-2006*, Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro, AMB-QA-7/2008, Outubro 2008a.

Borrego C., Miranda A. I., Monteiro A., Tchepel O., Martins H., Tavares R., Gonçalves L., Barbedo P., *Inventário das emissões de poluentes atmosféricos da Região Norte, R3*, Departamento de Ambiente e Ordenamento / Universidade de Aveiro, AMB-QA-6/2008, Outubro 2008b.

Câmara Municipal de S. João da Madeira, *Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização*

European Environment Agency, *Annual European Community LR-TAP Convention emission inventory report 1990-2006 — Submission to EMEP through the Executive Secretary of the UNECE*, Technical Report 7/2008, Copenhaga, Dinamarca, 2008

Greater London Authority and London Councils — *The control of dust and emissions from construction and demolition — Best Practice Guidance*, Londres, Novembro 2006

Lipor e APEA — *Guia de Boas Práticas Ambientais: gestão de resíduos de construção e demolição (versão para revisão)*, Porto, Fevereiro de 2008

Procedimentos de várias empresas de construção — cortesia da AIC-COPN

Schrooten, L.; de Vlieger, I; Lefebvre, F., and Torfs, R., *Costs and benefits of an enhanced reduction policy of particulate matter exhaust emissions from road traffic in Flanders*, Atmospheric Environment nr. 40, pp. 904-912, 2006

VOSA (2009), URL: <http://www.vosa.gov.uk> (consultado em 2008 e 2009)

VOSA (2009), *VOSA Corporate Office direct question, Vehicle and Operators Service Agency*, Department for Transport, England

#### Lista de acrónimos abreviaturas

Acrónimo/ Abreviatura	Significado
AEP	Associação Empresarial de Portugal.
AICCOPN	Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte.
AMAVE	Associação de Municípios de Vale do Ave.
AMP	Área Metropolitana do Porto.
AMTSM	Associação de Municípios Terras de Santa Maria.
AMVC	Associação de Municípios de Vale do Cávado.
ANCP	Agência Nacional de Compras Públicas.
ANIECA	Associação Nacional dos Industriais do Ensino de Condução Automóvel.
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Acrónimo/ Abreviatura	Significado
ANTRAL	Associação Nacional dos Transportadores em Automóveis Ligeiros.
ANTRAM	Associação Nacional dos Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias.
ANTROP	Associação Nacional de Transportadores Pesados de Passageiros.
APA	Agência Portuguesa do Ambiente.
APAVT	Associação Portuguesa das Agências de Viagem e de Turismo.
APVGN	Associação Portuguesa do Veículo a Gás Natural.
CH	Benzeno.
CÁFÉ	<i>Clean Air For Europe</i> .
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
CM	Câmara Municipal.
CO	Monóxido de Carbono.
DF	Directiva-Filha.
DGAIEC	Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.
DGRF	Direcção-Geral dos Recursos Florestais.
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.
DL	Decreto-Lei.
DQ	Directiva-Quadro.
DRAP — N	Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.
DRE — N	Direcção Regional da Economia do Norte.
EDV	Entre Douro e Vouga.
EM	Estado Membro.
FP	Filtro de Partículas.
FPTR	Federação Portuguesa dos Transportadores Rodoviários.
GEE	Gases com Efeito de Estufa.
GN	Gás Natural.
GNL	Gás Natural Liquefeito.
GNR	Guarda Nacional Republicana.
GPL	Gases de Petróleo Liquefeitos.
GSEA	Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente .
GSEAOPC	Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.
GSET	Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes.
EP	Estradas de Portugal.
GT	Grupo de Trabalho.
IGAOT	Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.
InIR	Instituto Nacional de Infra-estruturas Rodoviárias, I. P.
JMP	Junta Metropolitana do Porto.
LA	Limiar de Alerta.
LI	Limiar de Informação.
Lipor	Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.
MAI	Ministério da Administração Interna.
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
MEI	Ministério da Economia e da Inovação.
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública.
MT	Margem de tolerância.
MTD	Melhores Técnicas Disponíveis.
NOx	Óxidos de azoto.
O	Ozono.
OLP	Objectivo a Longo Prazo.
PAH	Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos.
Pb	Chumbo.
PERN	Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região Norte.
PkM	passageiro.kilómetro.



**Quadro B.1 — Identificação dos elementos dos GT e medidas de melhoria da qualidade do ar discutidas no âmbito do Programa de Execução da Região Norte.**

Grupos de Trabalho e Sectores	Elementos do GT	Medidas	Resumo
GT1 — Tráfego automóvel e gestão urbanística	FPTR APVGN Todas as CM (excepto CM Vieira do Minho) STCP IMTT Metro do Porto GAMP/JMP Lipor Associações de municípios (AMAVE, AMVC, ValSousa) ANTRAL ANTROP ANTRAM APAVT ANIECA	1 — Introdução de veículos de baixa emissão nos transportes de passageiros e mercadorias	Diminuição da idade da frota; uso de combustíveis mais limpos; uso de filtros de partículas
		2 — Melhorias na rede de transportes colectivos	Melhoria do desempenho das frotas de TC (oferta, segurança, conforto, cumprimento de horários)
		3 — Partilha de automóveis	Uso partilhado de um veículo, com o objectivo de dividir despesas. A criação de uma página na Intranet empresarial, individual ou geral poderá pôr este plano rapidamente em prática.
		4 — Renovação das frotas de táxis e de veículos de recolha de RSU	Diminuição da idade da frota; uso de combustíveis mais limpos; uso de filtros de partículas
		5 — Diminuição da % de pesados de mercadorias em circulação	Diminuição do número de camiões em circulação nos centros das cidades
		6 — Construção de parques de estacionamento periféricos	Com o objectivo de retirar veículos do centro da cidade e promover o uso de transportes públicos para as deslocações nos centros urbanos
		7 — Reforço da fiscalização do estacionamento ilegal	Com o objectivo de evitar veículos no centro da cidade e promover o uso de transportes públicos para as deslocações nos centros urbanos
		8 — Zona de emissões reduzidas	Proibição da circulação de camiões e autocarros antigos com motores a diesel em determinadas zonas das cidades
		14 — Corte de ruas ao trânsito	Vedar a entrada de veículos em certos locais/ruas com consequente promoção da utilização lúdica de espaços ocupados actualmente por veículos
		15 — Introdução de postos públicos de abastecimento de gás natural	Construção de postos de gás natural acessíveis ao público em geral, de forma a promover a sua utilização; cedência de terrenos para este efeito
		21 — Varrimento e lavagem das ruas	Lavagem regular das ruas com maior nível de tráfego rodoviário e alvo de obras de construção civil
GT2 — Indústria	CM S.J. Madeira CM V.N. Gaia CM S. M. Feira CM Guimarães CM V.N. Famalicão CM Valongo CM Vizela CM Matosinhos CM Maia CM Póvoa de Varzim CM Santo Tirso AEP DRE-N APA IGAOT CCDR-N Lipor Siderurgia Nacional da Maia Portucel — Viana Portugen — Turbogás Petrogal Associações de municípios (AMAVE, AMVC, ValSousa, AMTSM)	16 — Promoção da implementação/melhoria de sistemas de despoluição de efluentes gasosos nas indústrias	Melhorias no sistema de despoeiramento das indústrias, substituindo-o por sistemas mais eficientes; sensibilização do sector industrial
		17 — Reforço da fiscalização das fontes industriais	Reforçar a frequência e eficácia da fiscalização das indústrias, não deixando de parte as pequenas indústrias; inclusão de obrigações nos processos de licenciamento; inventariação fontes industriais

Grupos de Trabalho e Sectores	Elementos do GT	Medidas	Resumo
GT3 — Obras e combustão doméstica	AEP APA CCDR-N Todas as CM (Excepto CM Vieira do Minho) AICCOPN Associações de municípios (AMAVE, AMVC, ValSousa, AMTSM)	19 — Redução das emissões da combustão residencial	Obrigatoriedade de instalação delareiras certificadas, com comprovada redução na emissão de partículas; inclusão obrigações em regulamentos
		22 — Diminuição das poeiras das obras de construção civil	Elaboração de Manual de Boas Práticas Ambientais em Obra; divulgação; inclusão obrigações em regulamentos
GT4 — Agricultura e floresta	DRAP-N DGRF CCDR-N CM Trofa CM Póvoa do Varzim CM Maia CM Vila do Conde CM Vieira do Minho CM Vila Nova de Gaia CM Guimarães	20 — Medidas da agricultura e florestas	Compra de destroçadores para incorporação de resíduos verdes no solo; encaminhamento de resíduos para compostagem
Todos os GT — Sensibilização ambiental	-	24 — Medidas ao nível da sensibilização/recomendações	Sensibilização e recomendações às populações, empresários ou autarquias — através dos meios de comunicação social, fóruns, relatórios ambientais ou incentivos.
PSP	Colaboração nas acções de sensibilização da CCDR-N (Plano de Comunicação) e no reforço de algumas competências ao nível da fiscalização (tráfego, obras de construção civil, queimadas)		

A elaboração da proposta de Programa de Execução da Região Norte contou com a colaboração estreita entre entidades e a CCDR-N.

As sessões de trabalho (com todos os GT ou com um GT específico) registaram níveis de assistência satisfatórios (cerca de 60% das entidades convidadas estiveram presentes em cada sessão), e foram participadas activamente.

### APÊNDICE C — Resumo das medidas definidas por protocolo celebrado entre a CCDR-N e as entidades regionais

#### Medida 1 — Introdução de veículos de baixa emissão nos transportes de passageiros e mercadorias

Objectivo — Renovar as frotas de pesados de passageiros e mercadorias.

Descrição — Diminuição da idade das frotas; uso de combustíveis mais limpos; uso de filtros de partículas.

Entidade responsável	Acção	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Felgueiras	Aquisição de novo veículo	Janeiro de 2008	• Documentos evidenciando a concretização da aquisição do novo veículo.
CM Gondomar	Substituição de viaturas, adoptando novos combustíveis nas frotas de pesados	Dezembro de 2011	• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos.
CM Maia	Introdução de filtros de partículas nos veículos pesados	31 de Dezembro de 2011	• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos e de filtros de partículas e a contratação de serviços; • Relatórios de inspecção.
	Aquisição de veículos novos	31 de Dezembro de 2011	
CM Matosinhos	Estudo de renovação de frota	31 Dezembro 2009	• Documentos evidenciando a concretização de contratações de serviços e de compras; • Resultados do estudo para aquisição de veículos movidos a energias mais limpas.
	Aquisição de veículos novos	31 Dezembro 2011	
	Instalação de bomba de abastecimento de biodiesel municipal	31 Dezembro 2011	
CM Paredes	Renovação da frota municipal de pesados	31 de Dezembro de 2011	• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos; • Relatórios de inspecção.
CM Porto	Abate de veículos antigos pesados de passageiros e mercadorias	2008	• Documentos evidenciando a concretização de compras; • Relatórios de inspecção/manutenção; • Documento comprovativo de abate dos veículos.
	Aquisição de veículos novos pesados de passageiros	Até Dezembro de 2009	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM S.M. Feira	Abatimento de veículos antigos	Não definido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato n.º 001/2009 AV, que comprova o aluguer de viaturas;</li> <li>• Relatório sobre veículos abatidos.</li> </ul>
	Aquisição/aluguer de veículos novos movidos a diesel	1.º Semestre de 2009	
CM Santo Tirso	Aquisição veículos novos movidos a diesel	31 de Dezembro de 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos;</li> <li>• Relatórios de inspeção.</li> </ul>
CM S.J. Madeira	Abatimento/venda de veículos antigos	31 de Dezembro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do Certificado de destruição ou desmantelamento qualificado;</li> <li>• Cópia Comprovativa da aquisição de novos veículos;</li> <li>• Cópia das características dos veículos adquiridos.</li> </ul>
	Aquisição de veículos novos movidos a diesel	31 de Dezembro de 2009	
	Aquisição de veículos novos movidos a energia mais limpa.	21 de Dezembro de 2009	
CM Trofa	Aquisição de veículos novos movidos a energia mais limpa e movidos a diesel (com filtro de partículas)	De acordo com a necessidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos;</li> <li>• Documentos evidenciando a concretização de reconversões;</li> <li>• Documentos evidenciando a concretização da contratação de empresas para a instalação do posto de abastecimento de biodiesel;</li> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de biodiesel.</li> </ul>
	Reconversão da frota municipal para veículos movidos a biodiesel	2009	
CM Vila Nova de Famalicão	Abatimento de veículos	31 Dez 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição e reconversão de veículos.</li> </ul>
	Reconversão para biodiesel	31 Dez 2009	
CM Vizela	Aquisição de veículos novos	Contínua	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos;</li> <li>• Relatórios de inspeções.</li> </ul>
STCP	Aquisição de veículos novos e abatimento de antigos	31 de Dezembro 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato de aquisição relativo ao n.º de novos veículos adquiridos</li> </ul>

### Medida 2 — Melhorias na rede de transportes colectivos

Objectivo — Introduzir melhorias na rede de transportes colectivos (TC).

Descrição — Melhoria do desempenho das frotas/rede de TC (oferta, segurança, conforto, cumprimento de horários).

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Felgueiras	Inquérito à população para averiguação das necessidades em termos de transporte público	2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativos e relatórios relativos ao nível de satisfação do público, após melhorada a rede de TC e ao nível de utilização dos TC e TI (variação nas taxas de ocupação);</li> <li>• Estatísticas da sondagem à população.</li> </ul>
CM Gondomar	Paragens de autocarros	Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de paragens novas concluídas;</li> <li>• Descritores das novas linhas a promover eventualmente pelos operadores de Transporte Colectivo.</li> </ul>
	Novas linhas — Promover o diálogo com os operadores privados	Não aplicável	
CM Guimarães	Estação Central Camionagem	Dezembro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa com os novos abrigos instalados e fotografias dos mesmos;</li> <li>• Registo fotográfico das beneficiações introduzidas na Estação Central de Camionagem;</li> <li>• Mapa com a identificação das alterações introduzidas nas carreiras dos TUG.</li> </ul>
	Aumento das condições de conforto dos utentes dos transportes públicos	Dezembro de 2010 e Dezembro de 2011	
	Alterações na concessão dos Transportes Urbanos de Guimarães	Não determinado	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Matosinhos	Campanha de educação e informação do público	Cada Dia Europeu Sem Carros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados do estudo para melhoria das condições das zonas de intermodalidade;</li> <li>• Fotografias dos novos abrigos;</li> <li>• Documentos evidenciando a concretização de contratações de serviços e compras.</li> </ul>
	Estudo para melhoria das condições das zonas de intermodalidade	Até 31 Dezembro de 2011	
	Colocação de abrigos ou execução de gares	Até 31 Dezembro de 2011	
CM Oliveira de Aze- méis	Inquérito à população para averiguação das necessidades em termos de transporte público	31 de Dezembro de 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativos e relatórios relativos à determinação do nível de satisfação do público após melhorada a rede de transporte colectivo e aos níveis de utilização do transporte colectivo versus individual;</li> <li>• Estatísticas da sondagem à população;</li> <li>• Planos e outros comprovativos da construção da central intermodal.</li> </ul>
	Campanhas de educação e informação do público	A incluir num Plano Anual de Sensibilização	
	Promoção da intermodalidade	Não definido	
CM Paredes	Melhorar as condições de transportes colectivos	Até 31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de equipamentos;</li> <li>• Estudo para a elaboração do Projecto da Rede de Transportes Interurbanos;</li> <li>• Compromissos obtidos junto das empresas de transportes de passageiros para a melhoria das condições das frotas.</li> </ul>
	Melhorar as condições das frotas	Até 31 de Dezembro de 2011	
	Melhorar a rede de transportes	Até 31 de Dezembro de 2011	
CM Porto	Melhoria da qualidade de serviço prestado pelos operadores rodoviários	Finais de 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização de compras;</li> <li>• Documentos evidenciando a concretização de contratações de serviços;</li> <li>• Estudos, acções e documentos produzidos.</li> </ul>
	Estudo e implementação de medidas de prioridade ao TP	Finais de 2010	
	Desenvolvimento do Plano de Circulação do Porto	Não determinado	
	Campanha de promoção do uso do TP e informação do público	1.º Semestre de 2010	
CM Póvoa de Lanhoso	Paragens de TC	2.º Semestre 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapas e fotografias das zonas a requalificar e a dotar de paragens.</li> </ul>
CM S.M. Feira	Projecto de Remodelação da rede de Transportes Colectivos em Santa Maria da Feira	Não determinado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa da nova rede;</li> <li>• Novos horários;</li> <li>• Relatório sobre a evolução e avaliação das melhorias na mobilidade, tendo em conta o transporte colectivo.</li> </ul>
CM Santo Tirso	Campanha de informação do público	Janeiro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização de contratações de serviços;</li> <li>• Mapas com indicação da nova rede de transportes (novas carreiras);</li> <li>• Indicação das mudanças efectuadas ao nível da melhoria dos horários, das condições de segurança e conforto e da melhoria/promoção da intermodalidade.</li> </ul>
	Melhoria da oferta com a implementação de novas carreiras	Janeiro de 2011	
	Melhoria dos serviços prestados, no que respeita a horários adequados	Janeiro de 2011	
	Melhoria das condições de segurança e conforto	Janeiro de 2011	
	Promoção e melhoria da intermodalidade, nomeadamente com os transportes ferroviários	Janeiro de 2011	
CM Valongo	Integração de cláusulas relativas à idade das viaturas nos cadernos de encargos dos concursos para aquisições de serviços	Em função das necessidades da autarquia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exemplares de cadernos de encargos de concursos para aquisição de serviços relativos aos transportes</li> </ul>

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Vila Nova de Falmicão	Campanha de educação e informação do público	30 Abril 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição/renovação de equipamentos;</li> <li>• Relatórios de diagnóstico da campanha de educação e informação (com indicação do público alvo, do material utilizado, entre outros).</li> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição/renovação de equipamentos;</li> </ul>
	Criação de faixas mistas	31 Dezembro 2010	
	Melhoria das condições de segurança e conforto	30 Abril 2011	
Metro do Porto	Extensão da Linha de Gondomar entre o Dragão e Cabanas	2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fase de construção:</li> <li>- Apresentação de relatórios anuais de execução;</li> <li>• Fase de exploração:</li> <li>- Dados reais de utilização do sistema, em passageiro/km;</li> <li>- Percentagem de passageiros do Metro que deixaram de utilizar o automóvel e os autocarros da STCP;</li> <li>- Balanço do impacto do Metro na diminuição das emissões de Gases com Efeito de Estufa.</li> </ul>
	Extensão D. João II — St.º Ovideo	2010	
	Adaptação do Parque de manutenção e Oficinas (PMO) de Guifões	2009	
	Eliminação das Passagens de Nível na Linha Verde	2009	
	Eliminação das Passagens de Nível na Linha Verde	2011	
	Eliminação das passagens de Nível na Linha Vermelha	2011	
	Eliminação das passagens de Nível na Linha Vermelha	2009	

**Medida 3 — Partilha de automóveis**

Objectivo — Reduzir o número de veículos em circulação.

Descrição — Promoção da partilha de veículos entre pessoas com os mesmos destinos e horários.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Valongo	Criação de um sistema de partilha de automóveis destinado aos municipais, funcionários municipais e funcionários de empresas locais	Até 31 Agosto 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicação do endereço do (s) site(s);</li> <li>• Indicação da evolução das inscrições no sistema;</li> <li>• Número de acções de sensibilização;</li> <li>• Exemplares do Manual;</li> <li>• Exemplares dos folhetos de sensibilização entregues nas escolas;</li> <li>• Exemplares de reportagens entretanto recolhidas, alusivas ao assunto.</li> </ul>
	Dinamização do sistema junto da comunidade escolar municipal	Anos lectivos 2009/2010 e 2010/2011	
	Criação e distribuição de um Manual do <i>Carpooler</i>	Até 31 Dezembro 2011	
	Divulgação da acção, de experiências dos usuários; actualização do Portal do Ambiente	Até 31 Dezembro 2011	

**Medida 4 — Renovação das frotas de táxis e de veículos de recolha de RSU**

Objectivo — Renovar as frotas de veículos de recolha de RSU e de táxis.

Descrição — Diminuição da idade da frota; uso de combustíveis mais limpos; uso de filtros de partículas.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Espinho	Abatimento de veículos de recolha de RSU antigos	Até 31 Dezembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos;</li> <li>• Autos de destruição</li> </ul>
	Aquisição de veículos novos movidos a diesel com motor Euro IV	Até 30 Abril 2008	
CM Felgueiras	Reconversão de frotas de veículos de recolha de RSU para utilização de energias mais “limpas” (biodiesel)	Não determinado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização da reconversão para biodiesel.</li> </ul>

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Gondomar	Substituição de viaturas, adoptando novos combustíveis nas frotas de pesados	Não definido	• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos.
CM Guimarães	Entrada ao serviço três novas viaturas	Julho de 2008	• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos e de filtros de partículas; • Cadernos de encargos dos concursos para aquisição de viaturas.
	Aquisição de viaturas de acordo com a eficiência energética e ambiental	Não determinado	
	Adjudicação de uma viatura totalmente eléctrica para a lavagem de ruas	Março de 2009	
	Instalação de filtros de partículas nas viaturas que não cumpram a directiva EURO IV	Dezembro de 2011	
CM Maia	Introdução de filtros de partículas nos veículos de recolha de RSU	31 de Dezembro de 2011	• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos e de filtros de partículas e a contratação de serviços.
	Substituição/Abatimento de veículos antigos de recolha de RSU	31 de Dezembro de 2011	
CM Matosinhos	Campanha de sensibilização para a reconversão de frotas de táxis para utilização de energias mais “limpas”	31 Dezembro 2009	• Documentos evidenciando a concretização de compras e contratações de serviços • Resultados do estudo para a aquisição de novos veículos.
	Estudo para reconversão da frota	31 Dezembro 2009	
	Aquisição de veículos de recolha de RSU novos/usados movidos a energias mais “limpas”	31 Dezembro 2011	
	Reconversão de veículos para biodiesel	Não determinado	
	Abatimento/venda veículos de recolha de RSU antigos	Não determinado	
CM Oliveira de Azeméis	Prestação/concessão do serviço de recolha de RSU para todo o concelho de Oliveira de Azeméis	Início a 15 de Julho de 2009 e contratualização por cada três anos	• Documentos evidenciando a concretização de prestação/concessão de serviços; • Cadernos de encargos da prestação/concessão de serviços.
CM Paredes	Aquisição de novos veículos	5 de Junho e 20 de Julho de 2008	• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos; • Relatórios de inspecção.
CM Porto	Abate de veículos antigos de recolha de RSU	Até 31 de Dezembro de 2009	• Documento comprovativo de abate de veículos.
CMPóvoa de Lanhoso	Aquisição de viatura de RSU	1.º Semestre 2011	• Documentos evidenciando a concretização de compras.
	Colocação de filtros de partículas	2.º Semestre 2010	
CM Póvoa de Varzim	Reconversão p/ biodiesel	Não determinado	• Documentos evidenciando a concretização das compras; • Relatórios de inspecção; • Outros comprovativos e relatórios.
	Aquisição de veículos novos	Dezembro de 2011	
CM S.M. Feira	Realização de novo contrato de prestação de serviços de recolha de RSU a uma empresa especializada, com obrigatoriedade de utilização de viaturas novas	2.º Semestre de 2009	• Contrato de prestação de serviços com a empresa em questão.
CM Santo Tirso	Campanha de sensibilização das empresas de táxis	Junho 2010	• Relatórios de diagnóstico da acção de sensibilização (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, do material utilizado, entre outros); • Cópias das componentes dos cadernos de encargos referentes às exigências.
	Exigências em caderno de encargos	Após abertura de um novo concurso para prestação de serviços de recolha	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Trofa	Sensibilizar as empresas de prestação de serviços de recolha de resíduos para a aquisição de veículos movidos a energias mais limpas	Não determinado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relação dos veículos comprados/veículos “ecológicos” comprados pela empresa municipal Trofáguas;</li> <li>Comprovativos da sensibilização efectuada pela Câmara Municipal à empresa municipal Trofáguas.</li> </ul>
CM Valongo	Integração de cláusulas relativas à idade das viaturas nos cadernos de encargos dos concursos para aquisições de serviços	Em função das necessidades da autarquia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exemplares de cadernos de encargos de concursos para aquisição de serviços relativos aos transportes.</li> </ul>
CM Vila do Conde	Aquisição de novos veículos	Até 31 Dez 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos.</li> </ul>
CM Vila Nova de Famalicão	Reconversão para biodiesel	31 Dez 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da reconversão de veículos.</li> </ul>
	Abatimento de veículos	31 Dez 2011	
CM Vila Nova de Gaia	Tentativa no sentido de implementação de medidas pelo operador de recolha de resíduos para a renovação da frota actual e utilização de combustíveis alternativos	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relação do n.º de filtros de partículas adquiridos e do n.º de veículos reconvertidos;</li> <li>Relação do n.º de viaturas renovadas e do n.º de viaturas abatidas.</li> </ul>

#### Medida 5 — Diminuição da % de veículos pesados de mercadorias em circulação

Objectivo — Reduzir a percentagem de veículos pesados de mercadorias em circulação.

Descrição — Diminuição do número de pesados de mercadorias em circulação nos centros das cidades.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Espinho	Alargamento da zona de proibição de circulação de pesados de mercadorias	Até 31 de Dezembro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Referências a Autos levantados pela PSP no âmbito desta medida.</li> </ul>
CM Felgueiras	Campanha de Contagem de tráfego	31 de Dezembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultados dos estudos de tráfego — contagens, proibição de circulação e projecto de vias alternativas;</li> <li>Evidências de aplicação das medidas de gestão resultado dos estudos (mapa, fotografias, comprovativos evidenciando a concretização da aquisição de equipamentos de controle de entradas, entre outros).</li> </ul>
	Estudo da Proibição circulação a pesados de mercadorias	31 de Dezembro 2010	
	Projecto de vias alternativas	Não determinado	
CM Matosinhos	Estudo para diminuir a percentagem de veículos pesados de mercadorias em circulação nas áreas de Matosinhos e Leça	Dia Europeu sem Carros	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultados do estudo de proibição de circulação a pesados de mercadorias;</li> <li>Fotografias das zonas sujeitas a proibição;</li> <li>Contagens de tráfego nas zonas envolventes.</li> </ul>
	Proibição circulação a pesados de mercadorias	31 Dezembro 2010	
CM Santo Tirso	Redefinição e ampliação das zonas de proibição da circulação aos pesados de mercadorias nos centros urbanos — estudo para definição das zonas	Fevereiro de 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultados do estudo para definição das zonas de concretização da medida;</li> <li>Planta das zonas abrangidas.</li> </ul>
	Sinalização e implementação das restrições à circulação de pesados	Mai de 2010	
CM Vila Nova de Famalicão	Proibição da circulação aos veículos pesados de mercadorias em algumas artérias do centro urbano, durante todo o ano	31 Dezembro 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios de inspecção;</li> <li>Mapa com indicação das zonas de limitação</li> </ul>
CM Vila Nova de Gaia	Condicionamento do tráfego de pesados no Centro histórico	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Determinação de emissões evitadas;</li> <li>Avaliação da qualidade do ar dos centros urbanos antes e depois da implementação das medidas;</li> <li>Inquéritos à população para avaliação do grau de satisfação das medidas implementadas.</li> </ul>

**Medida 6 — Construção de parques de estacionamento periféricos**

Objectivo — Retirar veículos do centro da cidade; promover o uso de transportes públicos para as deslocações nos centros urbanos.

Descrição — Construção de parques de estacionamento na periferia dos centros das cidades.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Matosinhos	Estudo e projecto de parque de estacionamento periférico	31 Dezembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados do estudo e projecto de parque de estacionamento periférico;</li> <li>• Contagens de tráfego.</li> </ul>
	Execução de parques de estacionamento periféricos	31 Dezembro de 2010	
CM Vila Nova de Gaia	Criação de estruturas tampão à entrada da cidade	2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inquéritos à população para avaliação do nível de satisfação do público com a implementação destas medidas;</li> <li>• Nível de utilização das infra-estruturas referidas;</li> <li>• Determinação das emissões evitadas;</li> <li>• Verbas adquiridas por ano, decorrente de maior fiscalização;</li> <li>• Nível de descongestionamento</li> </ul>
	Ligação via teleférico da cota alta da Avenida da República à cota baixa do Centro Histórico	2010	

**Medida 7 — Reforço da fiscalização do estacionamento ilegal**

Objectivo — Evitar veículos no centro da cidade; promover o uso de transportes públicos para as deslocações nos centros urbanos.

Descrição — Reforço da fiscalização de estacionamentos não autorizados.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Gondomar	Reforço da fiscalização	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estatísticas dos autos de fiscalização.</li> </ul>
CM Maia	Colocação de sinalização adequada por parte da Divisão de Sinalização e Trânsito	31 Dezembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização da aquisição de equipamentos;</li> <li>• Verbas adquiridas por ano por via do reforço da fiscalização, comparativamente com as verbas médias de anos anteriores;</li> <li>• Nível de descongestionamento conseguido.</li> </ul>
	Reforço da fiscalização por parte da Polícia Municipal da Maia	Acção a desenvolver em contínuo	
	Aquisição de viatura de fiscalização movida a electricidade	31 Dez 2009	
CM Matosinhos	Reforço da fiscalização do estacionamento	31 Dezembro 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização de compras;</li> <li>• Relação dos autos das equipas de fiscalização.</li> </ul>
	Campanha de larga escala de informação ao público	31 Dezembro 2009	
	Aquisição de veículo eléctrico para movimentação da equipa de bloqueadores	31 Dezembro 2011	
CM Vila Nova de Falmicão	Acções de fiscalização do estacionamento abusivo e ilegal no centro urbano	2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de autos, de reboques e de bloqueamentos;</li> <li>• Número de quilómetros percorridos pela Polícia Municipal;</li> <li>• Relatórios de diagnóstico das acções de sensibilização</li> </ul>
	Acções de sensibilização junto da comunidade escolar	2009	
	Acções internas — aquisição de viaturas não poluentes para a Polícia Municipal	Já adquiridas	
CM Vila Nova de Gaia	Implantação de sistemas de pagamento de estacionamento em maior extensão	2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inquéritos à população para avaliação do nível de satisfação do público com a implementação destas medidas;</li> <li>• Nível de utilização das infra-estruturas referidas;</li> <li>• Determinação das emissões evitadas;</li> <li>• Verbas adquiridas por ano, decorrente de maior fiscalização;</li> <li>• Nível de descongestionamento.</li> </ul>
	Aumento dos efectivos da Polícia Municipal.	2011	
PSP	Reforço da fiscalização do estacionamento ilegal	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Referência a autos das acções de fiscalização.</li> </ul>
	Reforço da fiscalização das zonas de restrição ao trânsito da Região Norte		

**Medida 8 — Zonas de Emissões Reduzidas**

Objectivo — Criar uma zona de emissões reduzidas.

Descrição — Proibição da circulação de camiões e autocarros antigos com motores a diesel em determinadas zonas das cidades.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Santo Tirso	Elaboração de estudo para definição das áreas e de condições de aplicação	Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização de contratações de serviços;</li> <li>• Resultados do estudo para definição das áreas e condições de aplicação da Zona de Emissões Reduzidas no concelho de Santo Tirso;</li> <li>• Estudo do Programa de Monitorização de Mobilidade Sustentável;</li> <li>• Documentos que evidenciem extensões de ciclovias construídas, redução de tráfego automóvel e cortes de ruas ao trânsito.</li> </ul>
	Elaboração do estudo do Programa de Mobilidade Sustentável	Dezembro de 2009	
	Implementação do Programa de Mobilidade Sustentável	Dezembro de 2011	
CM Matosinhos	Criação de um regulamento para a ZER	31 Setembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamento para a ZER;</li> <li>• Relatórios de funcionamento do sistema de registo de pesados;</li> <li>• Comprovativos de compras e de contratações de serviços;</li> <li>• Campanhas de contagens de tráfego nas ZER e nas zonas circundantes;</li> <li>• Mapas com indicação das ZER;</li> <li>• Fotografias das ZER.</li> </ul>
	Criação sistema registo pesados	31 Dezembro 2009	
	Campanha de informação	31 Dezembro 2009	
	Início ZER (manual)	31 Dezembro 2010	
	Continuação ZER (automático)	31 Dezembro 2011	

**Medida 14 — Corte de ruas ao trânsito**

Objectivo — Cortar o acesso de determinadas ruas ao trânsito.

Descrição — Vedar a entrada de veículos em certos locais/ruas com consequente promoção da utilização lúdica de espaços ocupados actualmente por veículos.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Espinho	Corte de ruas ao trânsito	Aos sábados, domingos e feriados nos meses de Junho, Julho e Agosto — A partir de 1 Junho 2009	• Relatórios efectuados pela Câmara Municipal de Espinho com suporte fotográfico.
CM Felgueiras	Corte de ruas ao trânsito	Dezembro de 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evidências dos cortes de ruas (mapas, fotografias);</li> <li>• Estatísticas da utilização do mini-autocarro.</li> </ul>
	Organização de um sistema de transporte alternativo	Período de Verão	
CM Guimarães	Zonas condicionadas à circulação e estacionamento automóvel	Até 31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da aprovação dos projectos de execução realizados;</li> <li>• Relatórios de concretização das obras que sintetize os Autos de medição realizados referentes ao ano específico;</li> <li>• (Posteriormente), mapa comparativo (antes e depois) da capacidade de estacionamento automóvel efectivo;</li> <li>• (Posteriormente), medição da circulação automóvel efectiva verificada (veículos ligeiros, transportes públicos, ...).</li> </ul>
	Redesenho e reperfilamento de alguns arruamentos viários da sua área central	Até 31 de Dezembro de 2011	
	Construção de via ciclável: Parque da Cidade — Universidade — Centro — Veiga de Creixomil	Conclusão da obra até final de 2011	
CM Matosinhos	Estudo para “Cortar ruas ao trânsito”	31 Dezembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados do estudo de “Cortes de Rua ao trânsito”;</li> <li>• Resultados do estudo de modelação da qualidade do ar;</li> <li>• Mapas e fotografias das zonas sujeitas aos cortes</li> <li>• Contagens de tráfego.</li> </ul>
	Cortar as ruas ao trânsito	31 Dezembro 2011	
	Estudo de modelação da qualidade do ar	31 Dezembro 2010	
CM Paredes	Corte de ruas ao trânsito	Até 31 de Dezembro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Mobilidade para a Cidade de Paredes;</li> <li>• Mapa das ruas sujeitas a cortes.</li> </ul>
CMPóvoadeLanhoso	Alteração do pavimento do arruamento, tornando-o mais afável ao peão	2.º Semestre de 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapas e fotografias das zonas a intervir com esta medida.</li> </ul>
	Colocação de barreiras amovíveis	A partir de Junho 2009	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Póvoa de Varzim	Corte de ruas ao trânsito	31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Termos gerais do projecto de requalificação;</li> <li>• Fotografias das zonas sujeitas a restrições ao trânsito, após a implementação das mesmas.</li> </ul>
CM Santo Tirso	Corte de ruas ao trânsito	Março e Junho 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planta das ruas a cortar;</li> <li>• Resultados do estudo de modelação da qualidade do ar.</li> </ul>
	Estudo de modelação da qualidade do ar	Março 2011	
CM Trofa	Corte de ruas ao trânsito	Até 31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área em m<sup>2</sup> conquistada aos espaços de circulação automóvel, destinada à melhoria da mobilidade (áreas pedonais, ciclovias) e zonas verdes e de estar.</li> </ul>
CM Vila Nova de Falmalhão	Estudo de tráfego	31 Dezembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização de contratações de serviços;</li> <li>• Resultados dos estudos de tráfego e de qualidade do ar;</li> <li>• Mapas com a indicação das ruas que serão cortadas ao trânsito (assim que o estudo estiver concluído);</li> <li>• Mapas com a indicação das ciclovias (assim que o estudo estiver concluído).</li> </ul>
	Corte de algumas ruas ao trânsito	Não determinado	
	Estudo de modelação da qualidade do ar	31 Dezembro 2010	
	Criação de uma rede de ciclovias	Não determinado	
CM Vila Nova de Gaia	Condicionamento de tráfego na Zona Histórica	2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Determinação de emissões evitadas;</li> <li>• Avaliação da qualidade do ar dos centros urbanos antes e depois da implementação das medidas;</li> <li>• Inquéritos à população para avaliação do grau de satisfação das medidas implementadas;</li> <li>• Contagens de tráfego</li> </ul>
	Corte de trânsito de novos arruamentos	2010	
	Super-quarteirões	2009	
	Acções idênticas no âmbito da Agenda 21 Local	2010	

#### Medida 15 — Introdução de postos públicos de abastecimento de gás natural

Objectivo — Introduzir/colaborar na introdução de postos públicos de abastecimento de gás natural

Descrição — Construção de postos de gás natural acessíveis ao público em geral, de forma a promover a sua utilização; cedência de terrenos para este efeito

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Gondomar	Definir localização do terreno	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa com localização do terreno para instalação do posto de gás natural.</li> </ul>
CM Guimarães	Colaborar com eventuais iniciativas empresariais com vista à instalação de postos de gás natural	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não aplicável.</li> </ul>
CM Matosinhos	Campanha de larga escala de informação ao público	31 Dezembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados do estudo para determinação do terreno adequado para instalação de posto de abastecimento a gás natural;</li> <li>• Anúncio e resultados do concurso público.</li> </ul>
	Estudar qual o terreno adequado para instalação de posto de abastecimento a gás natural	31 Dezembro 2011	
	Abertura de concurso para concessão de posto de combustível sujeito a abastecimento de gás natural	31 Dezembro 2011	
CM Maia	Disponibilização de terrenos para a instalação de postos públicos de abastecimento de gás natural	A definir, de acordo com eventuais propostas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acordo, entre as partes, de disponibilização dos terrenos.</li> </ul>
CM S.M. Feira	Ponderação da hipótese de disponibilização de terrenos	Não determinável nesta fase	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados da análise de viabilidade técnica da instalação de postos de gás natural.</li> </ul>

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Santo Tirso	Averiguar a possibilidade de disponibilizar terrenos para instalação de postos públicos de abastecimento de gás natural	Não determinado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultados do estudo da localização e de abordagem das vantagens, custos económicos e ambientais decorrentes da utilização do gás natural;</li> <li>Resultados do estudo a realizar e comprovativos da realização da campanha de estudo.</li> </ul>
	Organização de uma campanha de informação ao público	Julho de 2011	
	Averiguar a possibilidade de autorização para instalação de postos em terrenos de domínio público e privados da Câmara Municipal	Não determinado	
	Estudo de localização e de abordagem das vantagens, custos económicos e ambientais decorrentes da utilização do gás natural	Não determinado	
	Construção postos públicos abastecimento gás natural	Dezembro de 2011	
CM Trofa	Estudo técnico e económico de suporte à introdução de um posto público de gás natural	Não determinado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudo para a determinação da localização do posto de gás natural;</li> <li>Estudo da renovação da frota municipal, caso o primeiro estudo seja viável.</li> </ul>
	Estudo da reconversão da frota municipal		
CM Vila Nova de Famalicão	Cedência de terreno para instalação de posto de gás natural, mediante conhecimento das condições técnicas necessárias	Não determinado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mapa com indicação do terreno onde se instalará eventualmente o posto de gás natural;</li> <li>Resultados de eventuais estudos que venham a ser produzidos</li> </ul>
CM Vila Nova de Gaia	Disponibilização de terrenos para instalação de postos de gás natural;	2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de utilizadores de veículos a gás natural;</li> <li>Caracterização das emissões evitadas;</li> <li>Mapa com localização do terreno disponibilizado para construção do posto de gás natural;</li> <li>Documentos evidenciando a concretização da aquisição de veículos.</li> </ul>
	Aquisição de veículos municipais movidos a este combustível.	2011	
STCP	Instalação de um posto público de abastecimento de gás natural	31 de Dezembro 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da instalação dos postos públicos de gás natural;</li> <li>Estudo comparativo do abastecimento a partir do gasoduto ou de GNL.</li> </ul>

#### Medida 16 — Promoção da implementação/melhoria de sistemas de despoluição de efluentes gasosos nas indústrias

Objectivo — Promover a substituição ou renovação de sistemas de despoeiramento industrial.

Descrição — Melhorias no sistema de despoeiramento das indústrias, substituindo-o por sistemas mais eficientes; sensibilização industrial.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
AEP	Projecto de intervenção nas empresas, na área do Ambiente e da Energia	Não definido	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de trabalhos detalhado;</li> <li>Relatórios do Diagnóstico inicial;</li> <li>Materiais utilizados nas acções de sensibilização</li> <li>Resultados (quantitativos e qualitativos) do processo de intervenção;</li> <li>Manual de boas práticas do sector em análise.</li> </ul>
	Acções de sensibilização junto dos industriais		
CM Vila Nova de Famalicão	Realizar acções de sensibilização, com o apoio da CCDDR-N, para sensibilizar as empresas para a necessidade de alterar os equipamentos	30 Abril 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios de diagnóstico das acções de sensibilização (com indicação do público alvo, do material utilizado, dos resultados obtidos em termos de aferição de conhecimentos e mudança de comportamentos, entre outros);</li> <li>Relatórios da avaliação das empresas que alteraram os sistemas de despoluição.</li> </ul>
	Determinar as indústrias interessadas numa melhoria dos sistemas de despoluição	30 Setembro 2010	
GalpEnergia — Refinaria de Matosinhos	Instalação de precipitador electrostático	2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovativos e outros documentos relativos à implementação do precipitador electrostático, do gás natural e da cogeração a gás natural;</li> <li>Níveis de emissão de partículas antes e após a implementação do precipitador e do gás natural.</li> </ul>
	Introdução de Gás Natural (GN) no portefólio de combustíveis utilizados na Refinaria	2008	
	Construção de nova cogeração a GN	2010	

**Medida 17 — Reforço da fiscalização das fontes pontuais**

Objectivo — Reforçar conhecimento e fiscalização das fontes industriais do concelho.

Descrição — Reforçar a frequência e eficácia da fiscalização das indústrias; inclusão de obrigações nos processos de licenciamento; inventariação fontes industriais.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CCDR-N	Proposta de protocolos de colaboração entidade fiscalizadora para reforçar a fiscalização das indústrias	2009-2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia de protocolo;</li> <li>• Número de unidades industriais fiscalizadas no triénio 2009-2011;</li> <li>• Comprovativos da existência e funcionamento da base de registo electrónico de auto-controlo.</li> </ul>
	Sistema electrónico de registo de auto-controlo		
CM Gondomar	Inventariação das fontes	2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventário das fontes industriais do concelho.</li> </ul>
CM Guimarães	Cumprimento rigoroso do Decreto-Lei n.º 78/2004	Esta acção desenrolar-se-á ao longo de todo o tempo em função dos pedidos de operações urbanísticas apresentados respeitantes ao tema em causa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório anual descritivo dos processos relativos às fontes industriais;</li> <li>• Análise (por amostragem) dos processos relativos às fontes industriais (análise técnica da CMG, características da indústrias, medidas sugeridas).</li> </ul>
	Inventariação das fontes industriais do concelho	Esta acção será desenvolvida e concretizada na sequência de publicação do aviso de abertura para apresentação de candidaturas para a inventariação das fontes industriais ao nível municipal.	
CM Matosinhos	Caracterização da situação base da qualidade do ar do concelho	31 Setembro 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventário das fontes industriais do concelho;</li> <li>• Resultados do projecto de Gestão da Qualidade do ar municipal;</li> <li>• Relatórios do reforço da área de actuação relativa às indústrias tipo 3.</li> </ul>
	Inventariar as fontes industriais do concelho de Matosinhos	31 Dezembro 2011	
	Reforçar a área de actuação	31 Dezembro 2011	
CM Maia	Elaboração e levantamento de informação existente e respectiva sistematização	31 de Dezembro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de acções de fiscalização conduzidas;</li> <li>• N.º de processos existentes.</li> </ul>
	Inventariar as fontes industriais do concelho da Maia	31 de Dezembro de 2011	
CM Oliveira de Aze- méis	Inventário das fontes industriais com emissões pontuais	31 de Dezembro de 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventário das fontes industriais com emissões pontuais;</li> <li>• Relação dos processos de licenciamento das unidades industriais de tipo 3 com instalações de combustão com uma potência térmica nominal superior a 100 kWt, com a respectiva informação da aprovação ou não do licenciamento.</li> </ul>
	Promover o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril no âmbito dos processos de licenciamento das unidades industriais de tipo 3	Até 31 Dezembro de 2010	
CM Paredes	Inventariar as fontes industriais do concelho de Paredes	Até 31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventário das fontes industriais;</li> <li>• Resultados as acções de fiscalização, no âmbito do licenciamento, às unidades comerciais;</li> <li>• Relação dos processos de licenciamento de novas unidades comerciais, com indicação da aprovação ou reprovação.</li> </ul>
	Reforçar as acções de fiscalização, no âmbito do licenciamento, às unidades comerciais	Até 31 de Dezembro de 2011	
CM Póvoa de Var- zim	Pedido de termo de responsabilidade ao técnico responsável pela obra em como a instalação cumprirá o Decreto-Lei n.º 78/2004 de 3 de Abril	Assim que a CCDR-N der indicações nesse sentido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópias dos termos de responsabilidade.</li> </ul>
CM S.M. Feira	Acções de sensibilização junto dos empresários	Dezembro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meios utilizados para a sensibilização dos empresários;</li> <li>• Inventário das fontes de emissão do concelho, se disponíveis na base de dados municipal;</li> <li>• Relação dos processos de licenciamento das unidades industriais de tipo 3, com a respectiva informação da aprovação ou não do licenciamento, se disponíveis na base de dados municipal.</li> </ul>
	Inventariar as fontes industriais do concelho de SMF	Julho de 2011	
	Crítérios de Licenciamento	Março de 2009	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Trofa	Promoção do cumprimento do Decreto-Lei n.º 78/2004	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação dos requerentes de processos de licenciamento;</li> <li>Inventário das fontes industriais.</li> </ul>
	Inventariação das fontes industriais	2010	
CM Vila Nova de Famalicão	Inventariar as fontes industriais existentes no Concelho	31 Janeiro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inventário das fontes de emissão do Concelho.</li> <li>Relação dos processos de licenciamento, com indicação das novas exigências e da aprovação ou não dos projectos.</li> </ul>
	Reforço das exigências ao nível do licenciamento de unidades tipo 3	1 Junho 2009	
CM Vila Nova de Gaia	Levantamento das fontes poluidoras a nível industrial	Até 31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inventário de emissões;</li> <li>Relatórios do acompanhamento;</li> <li>Materiais usados nas acções de sensibilização;</li> <li>Relatórios de diagnóstico das acções de sensibilização (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Visitas periódicas e sensibilização		
CM Vizela	Promoção do cumprimento do Decreto-Lei n.º 78/2004 de 3 de Abril aquando do licenciamento	Continuamente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relação dos processos de licenciamento dessas unidades com respectiva informação de aprovação ou não do licenciamento.</li> </ul>

#### Medida 19 — Redução das emissões da combustão residencial

Objectivo — Contribuir para a redução das emissões da combustão residencial.

Descrição — Obrigatoriedade de instalação de lareiras certificadas, com comprovadas reduções na emissão de partículas; inclusão obrigações em regulamentos.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CCDR-N	Promoção de estudo técnico para a definição das exigências técnicas e ambientais de uma lareira certificada	Junho 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultados do estudo.</li> </ul>
CM Gondomar	Reformulação do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas	Após a aprovação de legislação Nacional para o efeito	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório anual com o n.º de projectos aprovados nas condições referenciadas;</li> <li>Regulamento municipal com as alterações.</li> </ul>
CM Guimarães	Integrar em regulamento municipal a temática relacionada com a certificação de lareiras em novas residências.	2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização com as alterações.</li> </ul>
CM Matosinhos	Preparação de um regulamento municipal	31 Dezembro 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamento Municipal.</li> </ul>
CM Maia	Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação	31 Dezembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização com as alterações.</li> </ul>
	Sugestão, no âmbito das análises processuais, da opção por lareiras com baixos níveis de emissões	Continuamente	
CM Oliveira de Aze-meis	Articulação e implementação de regulamentação regional/nacional	1.º trimestre após a entrada em vigor da regulamentação regional/nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios descritivos da articulação e implementação da regulamentação regional/nacional, mencionando as acções desenvolvidas para a sua aplicação.</li> </ul>
CM Paredes	Produção de um regulamento municipal que regule a emissão da combustão residencial do concelho de Paredes	Até 31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamento municipal que obrigue à instalação de lareiras com baixos níveis de emissões poluentes em edifícios novos.</li> </ul>
CMPóvoa de Lanhoso	Criação de disposições regulamentares	2.º Semestre 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disposições regulamentares;</li> <li>Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação com as alterações.</li> </ul>
	Inserção das normas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação	Após transposição de norma europeia para o país e ou disponibilidade de modelos de lareiras certificados no mercado	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM S.M. Feira	Alteração de regulamentos municipais	Após a determinação das especificidades técnicas das lareiras certificadas	• Regulamentos alterados.
CM Póvoa de Varzim	Criação de regulamento municipal	Após a existência de regulamentação nacional sobre a matéria	• Regulamento Municipal alterado.
CM Trofa	Colaboração na preparação e aprovação de regulamentos nacionais	Quando solicitado	• Número de processos de licenciamento sensibilizados para optarem por lareiras com baixos níveis de emissões; • Texto tipo entregue no acto de licenciamento.
	Sugestão da opção por lareiras com baixos níveis de emissões	2010	
CM Valongo	Recomendações aos requerentes dos processos de obras aquando do deferimento do projecto de arquitectura	Até 31 Dezembro 2011	• Exemplares de pedidos de concessão de Alvará.
	Disponibilização, no site da CM, das medidas que deverão ser tomadas	Até 31 Dezembro 2011	
CM Vila do Conde	Preparação de um regulamento municipal	15 Julho 2009	• Regulamento municipal com as alterações.
	Emissão de recomendações no âmbito da análise de processos		
CM Vila Nova de Gaia	Levantamento e diagnóstico da realidade acerca da utilização das lareiras no Concelho	2010	• N.º de adaptações efectuadas; • N.º de lareiras certificadas no Concelho; • Instrumentos regulamentares preparados.
	Campanha de informação à população sobre práticas mais eficientes de utilização destes equipamentos	2011	
	Preparação de instrumentos regulamentares — substituir estes equipamentos por outros mais eficientes	2011	
CM Vizela	Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação	Quando existir legislação nacional de suporte	• Cópia do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação quando alterado e aprovado.

#### Medida 20 — Medidas da Agricultura e Florestas

Objectivo — Contribuir para a redução das emissões de partículas provenientes da queima de biomassa dos sectores agrícola e florestal.

Descrição — Compra de destroçadores para incorporação de resíduos verdes no solo; encaminhamento de resíduos para compostagem; eliminação de queima ilegal.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Matosinhos	Eliminação da queima ilegal de resíduos agrícolas e florestais	31 Dezembro 2011	• Documentos evidenciando a concretização de compras e de contratações de serviços; • Licenças de queima com as obrigações/recomendações; • Fotografias e outros comprovativos da substituição de árvores; • Meios para proceder ao controle dos depósitos de inertes; relação dos autos levantados; • Comprovativos do controle e redução do uso de aspersores de folhas.
	Recomendações e obrigações nos licenciamentos de queimas	31 Dezembro 2011	
	Compra de destroçadores	31 Dezembro 2011	
	Substituição de algumas árvores emissoras de pólen	31 Dezembro 2011	
	Controlo apertado dos depósitos de inertes em meio urbano	31 Dezembro 2011	
	Controlo de uso de aspersores de folhas nas operações de limpeza de vias e empilhar de resíduos.	31 Dezembro 2011	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Santo Tirso	Implementação de uma política de redução da queima de sobrantes de exploração agrícola e florestal através do encaminhamento para destinos mais apropriados — centrais de biomassa e ecocentros	31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios de diagnóstico das acções de sensibilização (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, do material utilizado, entre outros);</li> <li>Postura municipal com as regulamentações;</li> <li>Documentos evidenciando a concretização da aquisição de equipamento;</li> <li>Indicação da criação da linha telefónica municipal;</li> <li>Estatísticas da utilização da linha.</li> </ul>
	Criação de uma postura municipal para o uso do fogo, através do licenciamento de queimas e queimadas	31 de Dezembro de 2011	
	Aquisição de estilhaçadores (equipamento municipal) para destruição dos resíduos e posterior incorporação no solo	31 de Dezembro de 2009	
	Recolha gratuita de resíduos verdes através da criação de uma linha telefónica municipal	31 de Dezembro de 2011	
CM Trofa	Sensibilização antes e no acto de licenciamento prévio da queima	Continuamente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Requerentes que aderiram a vias alternativas à queima de sobrantes;</li> <li>Documento tipo usado no parecer de licenciamento da queima.</li> </ul>
	Compra de destroçadores	31 Dez 2009	
CM Vieira do Minho	Isenção do pagamento de taxas de licenciamento às novas infra-estruturas pecuárias que prevejam a instalação de sistemas de filtração e ventilação do ar expulso dos alojamentos dos animais	Não definido	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da aquisição de equipamento;</li> <li>Relatórios de inspecção/vistoria;</li> <li>Outros.</li> </ul>
	Divulgação de informação acerca das condições de realização de queimadas	Não definido	
	Compra de destroçadores	31 de Dezembro de 2011	
PSP	Reforço da fiscalização das queimadas ilegais	Continuamente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Referência a autos das acções de fiscalização.</li> </ul>

**Medida 21 — Varrimento e lavagem das ruas**

Objectivo — Efectuar o varrimento e lavagem em determinadas ruas da cidade.

Descrição — Lavagem regular das ruas com maior nível de tráfego rodoviário e alvo de obras de construção civil.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Espinho	Compra de equipamento de varrimento e lavagem	31 Dez 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da aquisição de equipamentos.</li> </ul>
CM Felgueiras	Varrimento de ruas	Em curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização de contratações de serviços;</li> <li>Relatórios de inspecção;</li> <li>Mapas com indicação das novas zonas de aplicação da medida.</li> </ul>
	Lavagem de ruas		
	Ampliação das áreas de aplicação	Não determinado	
CM Gondomar	Reforço das equipas de varredura com lavagem do pavimento	2.º Semestre de 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mapa com indicação dos novos circuitos.</li> </ul>
CM Guimarães	Lavagem de ruas	Continuamente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mapa da lavagem de ruas;</li> <li>Facturas da aquisição das viaturas.</li> </ul>
CM Maia	Varrimento e lavagem de ruas	31 de Dezembro de 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da contratação de serviços;</li> <li>Relatórios de fiscalização dos serviços.</li> </ul>
CM Paços de Ferreira	Varrimento e lavagem de ruas com a utilização de uma varredora-aspiradora de 6 m <sup>3</sup> e de um lava-ruas também de 6 m <sup>3</sup> .	Quinzenal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da contratação de serviços;</li> <li>Fiscalização dos serviços da Câmara Municipal.</li> </ul>

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Porto	Programa de varredura e lavagem (empresa concessionária responsável pela Zona A)	A partir de Janeiro de 2009 (período de 8 anos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios anuais de lavagem/varredura (relativos às 2 áreas concessionadas e área da responsabilidade da autarquia).</li> </ul>
	Programa de varredura e lavagem (empresa concessionária responsável pela Zona B)		
	Programa de Varredura e Lavagem actualmente praticado, na área de responsabilidade da autarquia	A partir de Janeiro de 2009	
CM S.M. Feira	Varrimento mecânico de ruas	2.º Semestre de 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contrato de prestação de serviços.</li> </ul>
	Lavagem de ruas		
CM Santo Tirso	Aquisição de meios mecânicos e humanos	31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios de diagnóstico das acções de sensibilização, divulgação e formação (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, do material utilizado, entre outros);</li> <li>Documentos evidenciando a concretização da aquisição de meios mecânicos e contratação de recursos humanos.</li> </ul>
	Varredura e lavagem urbana	Diária e semanal (continuamente)	
	Campanha de divulgação	31 de Dezembro de 2011	
	Campanha de sensibilização	31 de Dezembro de 2011	
CM Valongo	Adjudicação a uma empresa externa para a prestação de serviços de Varredura	Até Maio 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mapas com as ruas abrangidas pela varredura e lavagem, com as respectivas frequências e extensões;</li> <li>Mapas com os encargos associados.</li> </ul>
	Incluir o procedimento de lavagem nos arruamentos principais	A partir de Fevereiro 2010	
CM Vila Nova de Famalicão	Compra de cisterna	Nov 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da aquisição de equipamentos;</li> <li>Relatórios de inspecção;</li> <li>Mapa da zona de intervenção.</li> </ul>
	Expansão da zona de lavagem	31 Dez 2009	
CM Vila Nova de Gaia	Melhorias nos actuais planos de varrimento e lavagem de ruas	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de arruamentos/ espaços intervencionados por ano;</li> <li>Taxa de varrimento e lavagem de arruamentos;</li> <li>Qualidade do ar local, antes e depois da aplicação da medida;</li> <li>Mapa com indicação das zonas de reforço.</li> </ul>
	Reforço da lavagem de acordo com o nível de tráfego	2011	
CM Vizela	Aquisição de equipamento	Quando existir orçamento disponível	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da aquisição de equipamento.</li> </ul>

#### Medida 22 — Diminuição das emissões de poeiras das obras de construção civil

Objectivo — Contribuir para a redução das emissões de poeiras das obras de construção civil

Descrição — Elaboração de Manual de Boas Práticas Ambientais em Obra; divulgação; inclusão obrigações em regulamentos

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CCDR-N	Elaboração de um manual de boas práticas em obra (com o apoio da AIC-COPN)	Fevereiro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manual de Boas Práticas em Obra.</li> </ul>
CM Gondomar	Alterar Regulamentos Municipais	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório da fiscalização das empreitadas e livros de obra;</li> <li>Regulamentos municipais com as alterações.</li> </ul>
	Criação de regras específicas para a armazenagem e transporte de RCD's	2010	
	Inclusão da medida nos cadernos de encargos	2.º Semestre de 2009	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Guimarães	Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas	Concluída no ano de 2009 (dependente do envio da versão final e aprovada do plano de boas práticas ambientais)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização com as alterações.</li> </ul>
	Menção do Manual como ferramenta de suporte a utilizar como referência em qualquer obra de construção civil	Dependente do envio da versão final e aprovada do plano de boas práticas ambientais.	
CM Matosinhos	Reforço da fiscalização em obra	31 Dezembro 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Referências aos autos resultantes dos processos de fiscalização;</li> <li>Regulamento municipal com inclusão de medidas de redução das emissões de partículas em obra.</li> </ul>
	Elaboração de uma carta e regulamento de boas práticas em obra	31 Dezembro 2010	
CM Maia	Elaboração do Regulamento Municipal para a gestão dos RCD	31 Dezembro 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamento Municipal para a gestão dos RCD com a inclusão das medidas de redução das emissões de partículas em obra.</li> </ul>
CM Oliveira de Aze-meis	Articulação e implementação de um manual de boas práticas em obra de âmbito regional	1.º trimestre após a entrada em vigor da regulamentação regional/nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios descritivos da articulação e implementação do manual de boas práticas em obra a nível municipal, mencionando as acções desenvolvidas para a sua aplicação</li> </ul>
CM Paredes	Proposta de integração de normas de redução das emissões de partículas para a atmosfera em ambiente de obra no RMUE ou nos cadernos de encargos	Até 31 Dezembro 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação com as alterações;</li> <li>Cópias das componentes dos cadernos de encargos com as exigências.</li> </ul>
CMPóvoadeLanhoso	Criação de normas municipais	2.º Semestre 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Normas municipais;</li> <li>Requisitos em cadernos de encargos.</li> </ul>
	Estabelecimento de requisitos para caderno de encargos	2.º Semestre 2009	
CM Póvoa de Varzim	Cumprimento do Manual de Boas Práticas Ambientais em Obra	Após a publicação do Manual de Boas Práticas Ambientais em Obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cópias das componentes dos cadernos de encargos que obriguem ao cumprimento do manual de boas práticas ambientais em obra.</li> </ul>
CM S.M. Feira	Introdução de boas práticas nas obras públicas	Após definição e divulgação das regras por parte da CCDR-N	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios de inspecção.</li> </ul>
	Fiscalização das obras		
CM Santo Tirso	Nomeação de coordenadores de segurança em projecto e elaboração de Planos de Segurança e Saúde que contemplem esta medida	Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório com informação das obras que contemplam as medidas preventivas em fase de projecto e em fase de obra.</li> </ul>
	Nomear um coordenador de segurança em obra	Dezembro de 2011	
CM Trofa	Divulgação de um manual de boas práticas em obra a elaborar pela CCDRN (proposto na medida 24)	Não determinado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Referências aos autos levantados no âmbito das acções de fiscalização.</li> </ul>
	Fiscalização regular das obras de construção civil, de forma a aferir a implementação de medidas de minimização de emissões		
CM Valongo	Inclusão nos regulamentos e posturas municipais de normas de boas práticas	Até 31 Dezembro 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios das inspecções;</li> <li>Exemplar do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização com as alterações;</li> <li>Exemplar de cadernos de encargos;</li> <li>Exemplar de registos de inspecção.</li> </ul>
	Integração nos cadernos de encargos de obras de normas de boas práticas	Março 2009	
	Disponibilização, no site da CM, do Manual de Boas Práticas	Não determinado	
	Distribuição do manual aos requerentes dos processos de obras particulares	Até 31 Dezembro 2011	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Vila Nova de Famalicão	Integrar normas de redução das emissões de partículas, por elaboração e revisão de regulamentos municipais	Após divulgação de Manual de Boas Práticas Ambientais em Obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamentos municipais com as alterações.</li> </ul>
	Acções de sensibilização	Não determinado	
CM Vizela	Aumento da fiscalização	Até final de 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cópias de relatórios fazendo menção às acções de fiscalização;</li> <li>Cópia dos cadernos de encargos.</li> </ul>
	Integrar normas de redução das emissões de partículas	Quando existir o Manual de Boas Práticas Ambientais em Obra	
PSP	Verificação do cumprimento das boas práticas ambientais em obra no que respeita às emissões de poeiras	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios de análise da evolução do programa com referência a autos das acções de fiscalização.</li> </ul>

#### Medida 24 — Medidas ao nível da sensibilização/recomendações

Objectivo — Executar acções de sensibilização.

Descrição — Sensibilização e recomendações às populações, empresários ou autarquias — através dos meios de comunicação social, fóruns, relatórios ambientais ou incentivos.

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
AICCOPN	Sessão de divulgação do Manual de Boas Práticas Ambientais em Obra	Até 31 Dezembro 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informações que consiga obter junto das empresas associadas.</li> </ul>
	Divulgação do manual de Boas Práticas Ambientais em Obra junto dos seus associados		
ANTRAM	Elaborar, divulgar ou promover a divulgação de informações e notícias de carácter técnico sobre a qualidade do ar	31 Dezembro 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de acções em que esta temática venha a ser enquadrada e respectivos relatórios;</li> <li>Número de notícias/informações relativas à Qualidade do Ar publicadas pela ANTRAM e respectivos conteúdos.</li> </ul>
	Integrar ou reforçar a temática da Condução Racional e Qualidade do Ar nos cursos de formação ANTRAM associados ao transporte de mercadorias	31 Dezembro 2011	
ANTROP	Formação Transporte Colectivo de Crianças	Até 31 Dezembro 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de formandos em Transporte Colectivo de Crianças com aproveitamento no curso de formação e classificação obtida no Módulo Condução Económica e Defensiva;</li> <li>Número de formandos em Transporte Pesados de Passageiros com aproveitamento no curso de formação e classificação obtida no Módulo Condução Económica e Defensiva.</li> <li>Número de tutores formados no âmbito do curso de Formação para Chefias Intermédias — Motorista Eco-Eficiente e respectiva implementação das boas práticas identificadas;</li> <li>Análise dos consumos actuais e dos consumos verificados no final de 2010 e 2011;</li> <li>Realização de inquérito do Estado da Arte do sector, no que diz respeito ao conhecimento das matérias em apreço até 31/08/2009 e confronto após realização de novos inquéritos em 31/08/2010 e 31/08/2011 e respectiva publicação.</li> <li>Documentos e artigos publicados nos meios de divulgação ao dispor da ANTROP</li> </ul>
	Formação Inicial para Motoristas de Pesados de Passageiros		
	Formação de Chefias Intermédias — Motorista Eco-Eficiente		
	Divulgação		
CCDR-N	Plano de Comunicação	2009-2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Materiais usados nas acções de sensibilização;</li> <li>Relatórios de diagnóstico das acções (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
CM Espinho	Acções de sensibilização para a poluição atmosférica junto do público escolar	Até 31 Julho 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>Materiais usados nas acções de sensibilização;</li> <li>Relatórios de diagnóstico das acções (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Felgueiras	Inquérito à população para sensibilizar a população para a questão da qualidade do ar	Não determinando	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultados do inquérito à população;</li> <li>Relatórios de diagnóstico das ações de sensibilização (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros);</li> <li>Resultados da campanha “Felgueirar”</li> </ul>
	Dirigir todas as ações de sensibilização promovidas pelo município para a qualidade do ar	Continuamente	
	Campanha “Felgueirar”	Em fase de preparação	
CM Gondomar	Colaborar com a CCDR-N em ações de sensibilização	Não determinado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Materiais usados nas ações de sensibilização;</li> <li>Relatórios de diagnóstico da ação (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
CM Guimarães	Acções de sensibilização para a poluição atmosférica junto do público em geral	Durante os anos de 2009 a 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios das ações de sensibilização e de formação (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Acções de sensibilização para boas práticas relativas a condução económica para novos condutores		
	Acções de sensibilização para a comunidade escolar		
	Acções de formação de boas práticas relativas a condução económica para motoristas da Câmara Municipal, Entidades Empresariais Municipais e Cooperativas		
CM Matosinhos	Acções de sensibilização para a poluição atmosférica junto do público em geral	Até 31 Dez 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Materiais usados nas ações de sensibilização</li> <li>Relatórios de diagnóstico das ações (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros);</li> <li>Levantamento do reforço observado nos transportes públicos.</li> </ul>
	Acções de sensibilização para a poluição atmosférica junto das escolas		
CM Maia	Realização de uma campanha de informação e sensibilização relativa à qualidade do ar no concelho da Maia, junto da população em geral e comunidade escolar	31 de Dezembro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos evidenciando a concretização da contratação de empresas para prestação de serviços de formação /sensibilização;</li> <li>Custos gerais com as ações de formação dos colaboradores envolvidos;</li> <li>Relatórios de visitas técnicas;</li> <li>Relatórios de diagnóstico das ações (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Acções de sensibilização junto de industriais para a utilização de Melhores Tecnologias Disponíveis (MTD's) para a prevenção de emissões poluentes	31 de Dezembro de 2010	
CM Oliveira de Aze- méis	Acções de sensibilização para as questões relacionadas com a poluição atmosférica junto do público em geral e escolas (10 por ano)	Início em 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios descritivos com elementos que comprovem o desenvolvimento das ações de sensibilização, nomeadamente do material de apoio distribuído, assim como de relatórios de diagnóstico das ações (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Acções de sensibilização relativas a condução económica, poupança energética, sistemas de aquecimento eficientes para o público em geral e público específico (novos condutores, etc.)		
	Acções de sensibilização junto de industriais para a utilização das Melhores Tecnologias Disponíveis (MTD's) para a prevenção de emissões poluentes		
CM Paços de Ferreira	Acções de sensibilização “Respirar é preciso”	2 a 5 de Junho de 2009 na denominada “Feira do Ambiente”	<ul style="list-style-type: none"> <li>Materiais usados nas ações de sensibilização;</li> <li>Relatórios de diagnóstico da ação (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Porto	Actualização de conteúdos do programa e guia de actividades	Entre Junho e Setembro de cada ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de actividades, relativo à dinamização do programa de palestras proposto — com tratamento quantitativo (n.º de participantes, público alvo, distribuição geográfica) e evidências fotográficas desta actividade específica;</li> <li>Guia de Actividades do ano lectivo [2009-2010];</li> <li>Relatório final da avaliação do projecto proposto.</li> </ul>
	Apresentação pública do programa de educação ambiental à comunidade escolar	Entre Setembro e Outubro de cada ano	
	Reforço do programa de educação ambiental à comunidade escolar		
	Recepção de inscrições através do portal ambiente	Entre Outubro e Junho de cada ano lectivo	
	Implementação do projecto “A falar é que a gente se ambienta”, no qual se insere a sessão sobre “Qualidade do ar ambiente”	Entre Outubro e Junho de cada ano lectivo	
	Avaliação do Projecto “A falar é que a gente se ambienta” — enquadrada no Observatório de Boas Práticas Ambientais	Avaliação intercalar no final de cada ano lectivo e avaliação final entre Julho e Setembro de cada ano	
	Validação das propostas de correcção decorrentes do processo de Avaliação do Projecto “A falar é que agente se ambienta”	Após relatório final: Entre Agosto Setembro de cada ano	
CM Póvoa de Varzim	Acções de sensibilização para a poluição atmosférica junto do público em geral	31 de Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Materiais usados nas acções de sensibilização;</li> <li>Relatórios de diagnóstico da acção (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Acções de sensibilização para a poluição atmosférica junto da população escolar	15 de Julho de 2011	
	Acções de sensibilização para boas práticas relativas a condução económica para condutores do município	31 de Dezembro de 2011	
CM Santo Tirso	Formação em obra	Dezembro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios de diagnóstico das acções de sensibilização e formação (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, do material utilizado, entre outros).</li> </ul>
	Acções de sensibilização na Câmara Municipal a todos os intervenientes nas obras		
	Acções de sensibilização ao público em geral		
CM S.J. Madeira	Acções de sensibilização	22 de Setembro de 2010 e de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa das iniciativas;</li> <li>Fotos;</li> <li>Folhetos de sensibilização ambiental;</li> <li>Relação do número de participantes;</li> <li>Cópia das notícias publicadas nos jornais locais;</li> <li>Relatórios de diagnóstico das acções (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Acções de formação		
CM Trofa	Exposição de veículos ecológicos e Eco-Rally	Setembro 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>Materiais usados nas acções de sensibilização;</li> <li>Relatórios de diagnóstico da acção (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Rastreio de doenças respiratórias	Setembro 2011	
	Acções de sensibilização “Alterações climáticas vs Poluição atmosférica”	2010	
	Divulgação de um manual de boas práticas ambientais em obra	Imediatamente após a finalização do Manual pela CCDR-N e de forma contínua	
	Acções de sensibilização junto do público em geral para uma maior eficácia na utilização das lareiras	Não determinado	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
CM Valongo	Promoção de sessões informativas para escolas	Anos lectivos 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de acções implementadas;</li> <li>• Número de participantes por sessão;</li> <li>• Exemplares dos suportes desenvolvidos com alusão à temática.</li> </ul>
	Actualização regular do Portal do Ambiente	Até 31 Dezembro 2011	
	Reportagem específica em boletim informativo	Até 2011	
CM Vieira do Minho	Acções de sensibilização junto dos agricultores/proprietários de terrenos acerca de destinos alternativos a dar aos resíduos agrícolas/ florestais e das vantagens da utilização do estilhamento	Abril de 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativos e relatórios relativos às acções de formação (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Acções de sensibilização junto da população escolar acerca da importância das questões ligadas à qualidade do ar	Novembro de 2010	
CM Vila do Conde	Concepção e produção de folhetos, brochuras e cartazes	21.11.2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos evidenciando a concretização de contratações de serviços;</li> <li>• Materiais utilizados;</li> <li>• Relatórios de diagnóstico das acções (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Concepção e produção de Guias: Energias Renováveis; Condutor Ecológico; Gestão Ecológica de Frotas	15.09.2009	
	Concepção e produção de jogos didácticos sobre qualidade do ar	05.06.2010	
	Divulgação de notícias nos meios de comunicação social locais	Não determinado	
	Concepção e produção de exposições: poluição do ar e saúde; qualidade do ar, eficiência energética e energias renováveis	11.11.2009	
	Concepção e produção de um dossier pedagógico para professores e alunos das EB1's, EB 2,3 e Secundárias	01.09.2009	
	Acções de sensibilização e educação ambiental (Instituições de Ensino)	31.12.2011	
	Acções de formação junto de construtores civis para aplicação de boas práticas ambientais em obra	Não determinado	
	Programação de um ciclo de palestras	05.06.2011	
	Elaboração de informação on-line	2010-2011	
	Realização de acções de formação a técnicos municipais	Mai 2011	
	Acções de sensibilização junto de industriais	Outubro 2010	
CM Vila Nova de Famalicão	Acções de sensibilização para a poluição atmosférica junto do público em geral "Poluição atmosférica e Saúde"	Nov 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais usados nas acções de sensibilização;</li> <li>• Relatórios de diagnóstico das acções (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Promoção do uso das bicicletas através da realização de passeios nas ciclovias	1 Agosto 2009	
	Organização de Corridas de Carrinhos de Rolamentos, com a construção dos respectivos veículos	31 Julho 2009	

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
	Jogo gigante sobre as causas da Poluição Atmosférica	31 Dez 2010	
	Elaboração de um CD multimédia com jogos sobre a Poluição Atmosférica, para oferta às escolas	31 Dez 2009	
	Acção a executar, no âmbito dos Encontros de Ambiente, em colaboração com as escolas de condução	Junho 2010	
	Acções a realizar, no âmbito dos Encontros de Ambiente, industriais da Região com o título “Obrigações legais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 78/04 de 3 de Abril”	Junho 2010	
CM Vila Nova de Gaia	Campanhas no âmbito da prevenção de emissões de poluentes atmosféricos e utilização responsável de transportes	Até final de 2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais usados nas acções de sensibilização;</li> <li>Relatórios de diagnóstico das acções (com indicação do público alvo, das opiniões dos formandos, da aferição dos conhecimentos obtidos, entre outros).</li> </ul>
	Rastreios pulmonares à população		
	Promoção de caminhadas e incentivo ao uso das zonas pedonais		
	Acções de sensibilização à população escolar		
	Acções de sensibilização dirigidas ao público em geral		
CM Vizela	Distribuição de folhetos	Final de 2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exemplares dos materiais distribuídos;</li> <li>• Documentos evidenciando a concretização da distribuição e publicação.</li> </ul>
	Colocação de outdoors	A definir com a CCDR-N	
	Anúncios no Boletim Municipal	A definir com a CCDR-N	
	Anúncios na rádio local	A definir com a CCDR-N	
JMP	Concretizar a implementação de medidas de sensibilização e educação ambiental	Não definido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de acções realizadas nos municípios da AMP;</li> <li>• Número de acções de divulgação na AMP;</li> <li>• Material distribuído relativo às acções de sensibilização na AMP.</li> </ul>
	Colaborar com a CCDR-N, no seio das suas competências, para a implementação de medidas de sensibilização e educação ambiental		
Lipor	Concretizar a implementação de medidas de sensibilização e educação ambiental	Não definido	Não definido
	Apoiar a CCDR-N na implementação de medidas de sensibilização e educação ambiental		
Portucel Viana	Acções de sensibilização para a poluição atmosférica junto dos operadores das caldeiras e colaboradores	Fevereiro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registo da acção de formação no sistema SAP;</li> <li>• Programa de formação;</li> <li>• Slides e demais documentação entregue aos formandos.</li> </ul>
PSP	Disponibilizar, no âmbito das acções “Escola Segura”, materiais e informação sobre qualidade do ar e o Programa de Execução da Região Norte	Não definido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais utilizados nas acções “Escola Segura.</li> </ul>

Entidade responsável	Ação	Calendarização	Indicadores de monitorização
STCP	Colocação de flyers e folhetos informativos e distícos/imagens no interior, atestando que o condutor faz uma condução sustentável, nos casos em que se aplique	15 dias por trimestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fotografias dos veículos providos com as imagens/informações sobre qualidade do ar ou o Programa de Execução da Região Norte;</li> <li>Agenda institucional com as informações requeridas sobre qualidade do ar ou o Programa de Execução da Região Norte.</li> </ul>
	Disponibilização de autocarros para divulgação de informação geral sobre qualidade do ar ou sobre o Programa de Execução da Região Norte, nomeadamente nos assuntos relacionados com os transportes	Não definido	
	Incorporação de informação sobre qualidade do ar ou sobre o Programa de Execução da Região Norte na agenda e na página da instituição, na forma de pequenos conselhos	Um por mês ou por semana	

## Apêndice D — Informação adicional referente a algumas medidas

### Apêndice D1 — Informação adicional sobre a medida S8: Sensibilização — Plano de Comunicação

#### 1 — O Plano de Comunicação — Enquadramento

Neste apêndice apresenta-se um conjunto de iniciativas de comunicação, que serão desenvolvidas pela CCDR-N e pelas entidades parceiras deste Programa de Execução, num contexto próximo da “educação ambiental”, com objectivos de sensibilização pública.

Com o Plano de Comunicação do Programa de Execução Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região Norte, a CCDR-N pretende contribuir, para a disseminação de uma consciência e cultura activas de protecção da qualidade atmosférica, com particular incidência nas PM<sub>10</sub>, tendo designadamente em vista a implementação de boas práticas neste domínio por parte de segmentos de público específicos e da população em geral.

#### 2 — Especificações Gerais

• As acções de sensibilização a desenvolver destinam-se a promover, facilitar ou suportar as medidas de melhoria da qualidade do ar da Região do Norte;

• A participação dos públicos visados será gratuita;

• As acções de sensibilização iniciar-se-ão em 2009 e serão escalonadas no tempo até final de 2010 (2 anos);

• O conteúdo formativo das acções relaciona-se, em termos gerais, com a problemática da qualidade do ar, nomeadamente a origem dos poluentes (fontes de emissão), a rede de medição da qualidade do ar, os efeitos na saúde humana, as acções recomendadas/boas práticas que os cidadãos, as empresas e as organizações devem/podem empreender para a melhoria da qualidade do ar ou a mitigação dos efeitos poluentes, assim como com a legislação em vigor;

• Em algumas das acções a seguir enumeradas foram identificadas entidades que podem ser constituídas como parceiras da CCDR-N.

#### 3 — Acções de Sensibilização no âmbito do Plano de Comunicação

##### 3.1 — Acções de sensibilização para a população em geral

• Público-alvo: população da Região do Norte em geral, o mais representativa possível, abrangendo desde meios rurais a centros urbanos das diferentes NUT III

• Área de actuação: grandes superfícies comerciais (4 no Grande Porto, 3 em Braga, 1 em Guimarães e as restantes distribuídas pelas subregiões);

• Início e duração das acções: durante o segundo semestre de 2009 até ao final de 2010;

• Objectivo específico: sensibilizar a população da Região do Norte para a problemática da qualidade do ar, com referência a temas específicos como o tráfego automóvel, a queima de resíduos e a certificação de lareiras;

• Tipo de acções: exposição itinerante, dirigida a vários segmentos, com mensagens apelativas e explícitas, que se adaptem a vários segmentos do público-alvo

• Local de desenvolvimento das acções: no espaço físico das grandes superfícies comerciais seleccionadas.

##### 3.2 — Acções de sensibilização para o público escolar (alunos)

• Público-alvo: alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

• Área de actuação: Região Norte, abrangendo um agrupamento de escolas em cada uma das oito NUT III (Alto-Trás-os-Montes, Ave, Cávado, Douro, Entre-Douro e Vouga, Grande Porto, Minho-Lima e Tâmega);

• Início e duração das acções: deverá ser feita uma experiência-piloto no 3.º período do ano lectivo 2008/2009 (Grande Porto), realizando-se as restantes 7 acções no ano lectivo 2009/2010;

• Objectivo específico: sensibilizar crianças em idade escolar para uma atitude racional de preservação da qualidade do ar e minimização dos poluentes, num limiar mínimo de 2000 crianças (a proposta deverá especificar uma estimativa de universo-alvo);

• Conteúdo geral das acções: poluentes atmosféricos, rede de medição, consequências na saúde, boas práticas e atitudes recomendadas (condução automóvel, lareiras, queimas de resíduos), com especial aplicação em jogos didácticos e oficinas de temática ambiental e de poluição do ar em particular. Estas acções devem ser detalhadas consoante as faixas etárias dos alunos e mais focalizadas nas fontes de emissão de poluentes que predominam no seu concelho (ex: tráfego automóvel em centros urbanos / lareiras em cidades do interior). Poderão ser atribuídos prémios aos melhores trabalhos/grupos/resultados;

• Tipo de acções: sessões didácticas com uma vertente essencialmente prática, com natureza informativa e de sensibilização; concurso online suportado numa plataforma através de qualquer estabelecimento de ensino da Região do Norte possa participar publicando propostas de acção no âmbito da melhoria da qualidade do ar (as melhores propostas serão galardoadas numa cerimónia a realizar no final do ano lectivo 2009/2010)

• Local de desenvolvimento das acções: no espaço físico das escolas seleccionadas.

##### 3.3 — Acções de sensibilização para o público escolar (professores)

• Público-alvo: professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, designadamente das disciplinas Ciências da Natureza e Biologia, do agrupamento escolar dos estabelecimentos seleccionados para acolher as acções dirigidas aos alunos;

• Área de actuação: Região Norte, abrangendo uma escola em cada uma das oito NUT III (Alto-Trás-os-Montes, Ave, Cávado, Douro, Entre-Douro e Vouga, Grande Porto, Minho-Lima e Tâmega), conforme selecção dos agrupamentos que acolherão acções de sensibilização dirigidas aos alunos;

• Início e duração das acções: deverá ser feita uma experiência-piloto no 3.º período do ano lectivo 2008/2009 (Grande Porto), realizando-se as restantes 7 acções no ano lectivo 2009/2010;

• Objectivo específico: dotar os docentes de uma base sólida sobre o tema da qualidade do ar para poderem acompanhar os alunos antes e após as acções de sensibilização (a proposta deverá especificar uma estimativa de universo-alvo);

• Conteúdo geral das acções: principais poluentes, rede de medição da qualidade do ar, legislação nacional aplicável, estado da qualidade do ar a nível nacional e regional, fontes de emissão, consequências na saúde, o Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte, alertas e portal [www.qualar.pt](http://www.qualar.pt), atitudes recomendadas de protecção da qualidade do ar. Será entregue a cada professor um kit contendo 1 DVD, brochuras e flyers;

- Tipo de acções: sessões de sensibilização; seminário, no final do ano lectivo 2009/2010, como iniciativa aglutinadora, de maior expressividade e dimensão, procurando abranger um número significativo de professores de toda a região
- Local de desenvolvimento das acções: nas escolas seleccionadas para acolher as acções dirigidas aos alunos.

### 3.4 — Acções de sensibilização e de esclarecimento para sector industrial e comercial

- Público-alvo: associações industriais e comerciais (ex. AEP, AI-Minho, NERVIR, NERBA), Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, e respectivos associados;
- Área de actuação: Região Norte, abrangendo pelo menos um parceiro em cada uma das oito NUT III (Alto-Trás-os-Montes, Ave, Cávado, Douro, Entre-Douro e Vouga, Grande Porto, Minho-Lima e Tâmega), num total de 10 acções;
- Início e duração das acções: segundo semestre de 2009, estendendo-se até final de 2010;
- Objectivo específico: dotar os profissionais de conhecimentos relevantes no domínio da qualidade do ar, designadamente da minimização das emissões poluentes por parte de operadores industriais (madeiras, metalomecânica, ...), de restauração ou outro;
- Conteúdo geral das acções: noções básicas de qualidade do ar; divulgação do enquadramento legal em matéria de emissões atmosféricas; responsabilização dos intervenientes nesta problemática, rede de medição e Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte. As acções devem ser dirigidas para os sectores industrial e comercial separadamente, dadas as diferenças nas especificações técnicas;
- Tipo de acções: sessões de sensibilização;
- Local de desenvolvimento das acções: instalações das associações parceiras.

### 3.5 — Acções de sensibilização e de esclarecimento para o sector da construção civil

- Público-alvo: associados da AICCOPN e empresas de construção civil
- Área de actuação: Região Norte, abrangendo pelo menos um parceiro em cada uma das oito NUT III (Alto-Trás-os-Montes, Ave, Cávado, Douro, Entre-Douro e Vouga, Grande Porto, Minho-Lima e Tâmega), num total de 10 acções;
- Início e duração das acções: segundo semestre de 2009, estendendo-se até final de 2010;
- Objectivo específico: informar e sensibilizar as empresas de construção civil para a implementação dos procedimentos constantes no Manual de Boas Práticas em Obra, de modo a reduzir o impacto das poeiras em situações de obra;
- Conteúdo geral das acções: noções básicas de qualidade do ar; divulgação do enquadramento legal em matéria de emissões atmosféricas; divulgação do Manual de Boas Práticas em Obra;
- Tipo de acções: seminários; *flyers*.
- Local de desenvolvimento das acções: instalações dos parceiros.

### 3.6 — Recursos de Imagem e Comunicação

- Imagem de marca: concepção de uma logomarca adequada aos objectivos e público-alvo do Plano de Comunicação, assim como de aplicações gráficas e suportes publicitários, designadamente mupis de rua, cobertura de estações de medição e, decoração interior de transportes colectivos de passageiros.
- Plataforma on-line: desenvolvimento de uma plataforma on-line como suporte à divulgação do Plano de Comunicação e à promoção de um concurso on-line, dirigido à comunidade escolar.

### 3.7 — Acções de sensibilização para as forças policiais

- Público-alvo: PSP, GNR e Polícias Municipais (uma sessão em cada NUT III)
- Área de actuação: Região Norte, abrangendo diferentes entidades em cada uma das oito NUT III (Alto-Trás-os-Montes, Ave, Cávado, Douro, Entre-Douro e Vouga, Grande Porto, Minho-Lima e Tâmega)
- Início e duração das acções: segundo semestre de 2009, estendendo-se até final de 2010
- Objectivo específico: dotar as forças de segurança de conhecimentos básicos sobre a problemática da poluição atmosférica e de possíveis diligências que visem a sua minimização
- Conteúdo geral das acções: noções gerais de qualidade do ar, legislação em vigor e medidas constantes do Programa de Execução do Programa de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte, em que a força policial pode ter um papel importante de fiscalização (reforço de fiscalização de restrições de tráfego, controlo dos estacionamento ilegais, de obras de construção civil, fiscalização da existência de queimadas ao ar livre, etc.)

- Tipo de acções: Sessões informativas e de esclarecimento (entrega de uma brochura e *flyer*)
- Local de desenvolvimento das acções: instalações das entidades seleccionadas

### 3.8 — Acções de sensibilização para os técnicos de ambiente de órgãos autárquicos

- Público-alvo: Técnicos de ambiente e pessoal dirigente (vereadores de ambiente e urbanismo dos municípios)
- Área de actuação: Região Norte
- Início e duração das acções: início em 2009, estendendo-se até final de 2010 (2 anos)
- Conteúdo geral das acções: legislação em vigor, rede de medição, portal [www.qualar.pt](http://www.qualar.pt), Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte.
- Tipo de acções:
  - Sessões informativas e de esclarecimento, dando especial atenção aos técnicos de ambiente e a pessoal dirigente (1 em 2009 e 1 em 2010);
  - Criação de uma rede informal de interlocutores municipais responsáveis pela troca de informação e pela dinamização de acções de interesse comum.
- Local de desenvolvimento das acções: auditório da CCDR-N

### 3.9 — Acções de sensibilização para a condução sustentável (condutores de transportes colectivos, taxistas e pesados de mercadorias)

- Público-alvo: Empresas de transportes colectivos de passageiros e de transporte de pesados de mercadorias, mais concretamente o pessoal com função de motorista, e taxistas;
- Área de actuação: Grande Porto, Braga, Vila Real (a confirmar);
- Início e duração das acções: segundo semestre de 2009, estendendo-se até final de 2010;
- Objectivo específico: dotar os profissionais de conhecimentos relevantes para uma condução amiga do ambiente de pelo menos 20 empresas de transportes colectivos e táxis (a proposta deverá estimar o conjunto de acções e o universo alvo global, num limiar mínimo de 100 participantes);
- Conteúdo geral das acções: qualidade do ar em geral e melhores práticas para uma condução sustentável e “amiga do ambiente”;
- Tipo de acções: sessões informativas e de sensibilização, acompanhadas por uma vertente prática e de monitorização dos resultados;
- Suporte para estas acções:
  - *Flyers* informativos sobre condução sustentável (a desenvolver pelo prestador de serviços);
  - Colocação no interior dos veículos de transportes públicos de imagens alusivas ao tema que chamem a atenção dos utentes (a desenvolver pelo prestador de serviços);
- Local de desenvolvimento das acções: Seleccionar, das cerca de 85 empresas transportadoras de passageiros a actuar na Região Norte, 20 que actuem no Grande Porto, Braga e Vila Real (sede das empresas ou outro local a definir).

### 3.10 — Acções de sensibilização para a condução económica (escolas de condução)

- Público-alvo: Instrutores de escolas de condução;
- Área de actuação: Grande Porto, Braga, Vila Real (ou outro a definir);
- Início e duração das acções: segundo semestre de 2009, estendendo-se até final de 2010;
- Objectivo específico: dotar os profissionais de conhecimentos relevantes no domínio da qualidade do ar, designadamente da minimização das emissões poluentes (a proposta deverá estimar o conjunto de acções e o universo alvo global, num limiar mínimo de 50 participantes);
- Conteúdo geral das acções: qualidade do ar em geral e melhores práticas para uma condução sustentável e “amiga do ambiente”;
- Tipo de acções: sessões informativas e de sensibilização, acompanhadas por uma vertente prática e de monitorização dos resultados;
- Suporte para estas acções:
  - *Flyers* informativos sobre condução sustentável (a desenvolver pelo prestador de serviços);
  - Colocação no interior dos veículos da escola de condução imagens alusivas ao tema (a desenvolver pelo prestador de serviços);
- Local de desenvolvimento das acções: Seleccionar um conjunto de 20 escolas de condução do Grande Porto, Braga e Vila Real, focalizando as acções nas suas instalações.

### 3.11 — Acções complementares de publicidade, relações públicas e divulgação

Edição, Produção e Distribuição de Brochura Informativa ilustrada  
Realização de um filme info-promocional  
Produção e fixação de outdoors  
Website CCDR-N — Nova área  
Acções para os meios de Comunicação Social

### Apêndice D2 — Informação adicional sobre a medida S9: Criação de Corredores VAO+BUS+E nos principais corredores de acesso ao Porto

Tendo em conta que esta é uma medida complexa e que necessita de uma forte campanha de sensibilização associada à sua implementação, das reuniões do Grupo de Trabalho específico surgiu uma proposta de estabelecimento de um período experimental cuja calendarização e entidades responsáveis pode observar-se na tabela seguinte.

Medidas	Calendarização	Observações	Responsáveis	Entidades a envolver	
<b>Instalação de vias bus conjugadas com circulação de veículos de alta ocupação (2 ou mais passageiros) e veículos eléctricos — VAO+BUS+E</b>					
1. Estudo relativo aos locais onde instalar VAO	Até final de 2009		InIR, com colaboração directa de CCDR LVT e CCDR-N e IMTT	APA, CCDRs, CM, Concessionárias, GT BUS VAO	
1.1. Identificar as zonas com potencial para instalação de VAO por problemas de qualidade de serviço das estradas e ou de qualidade do ar		1. A APA e as CCDRs dispõem do levantamento das zonas com problemas de qualidade do ar. 2. Corredores radiais de acesso a aglomerados urbanos com mais de 1 milhão de habitantes; Vias com tempos de percurso elevado e ou congestionamento; reduzida taxa de ocupação dos veículos; tráfego pendular elevado e existência de problemas de qualidade do ar; corredores com serviço de transporte colectivo (TC) de qualidade; possibilidade de aplicação do conceito ao acesso da infra-estrutura pesada de transporte colectivo, nomeadamente via férrea e fluvial; Locais para park and ride (P&R)		GT BUS VAO	
1.2. Identificar as características necessárias para que uma via se torne VAO e seleccionar vias com potencial para instalação de VAO		Ex: existência de um mínimo de 3 faixas de rodagem na rodovia a seleccionar, reduzida taxa de ocupação dos veículos, quantidade elevada de movimentos pendulares, existência de serviço de TC competitivo		GT BUS VAO	
1.3. Realizar Estudo de Tráfego nas vias com potencial para instalação de VAO, incluindo a simulação de cenários futuros com impactes na rede envolvente e na repartição modal				CM, operadores de transporte e APA	
1.4. Seleccionar as zonas e vias prioritárias com base nos resultados do Estudo de Tráfego					
1.5. Identificar medidas/acções complementares a adoptar				GT BUS VAO, CM, operadores de transporte	
2. Decisão relativa aos locais onde instalar VAO e definição do tipo de VAO a instalar				InIR, com colaboração directa da CCDR localmente competente	
2.1. Identificar local(is) concreto(s) e extensão, com apoio dos municípios envolvidos e das concessionárias					CM, Concessionárias, IMTT
2.2. Definição do(s) tipo(s) de VAO a adoptar (ex. desnivelada, com separação de betão, com separação apenas com traço, ...)					CM, Concessionárias
2.3. Definir características geométricas e alterações físicas a efectuar nas vias para introdução de VAO					Concessionárias
2.4. Aplicar medidas/acções complementares a adoptar					CM, operadores de transporte

Medidas	Calendarização	Observações	Responsáveis	Entidades a envolver
2.5. Identificar medidas para assegurar uma vigilância eficaz				ANSR, PSP e ou GNR, Concessionárias, Otis, Operadores de TC
2.6. Definir plano de comunicação				CM, Concessionárias, operadores transporte
2.7. Identificar os indicadores a monitorizar na fase de testes, e que permitam avaliar a eficácia da medida				GT BUS VAO
3. Desenvolver um período experimental de uma VAO de acesso à cidade do Porto	De Jan a Fev 2011		InIR e CCDR-N (co-coordenação)	
3.1 Projecto de Implementação — desenvolver todos os aspectos práticos do período experimental (ex. em que faixa de rodagem, qual a extensão da VAO/BUS, funcionamento das entradas e saídas, horários, fiscalização, sinalização, oferta adicional de transporte público colectivo ou, caso tal não se revele necessário, comunicação eficaz da oferta existente,...)	De Jan a Abr de 2010		InIR, consultando a CCDR-N	Concessionárias, GT BUS VAO, CM, PSP e ou GNR
3.2 Implementar o plano de comunicação	De Abr a Mai 2010	A campanha de comunicação deverá apostar fortemente na capacidade de comunicação dos operadores, prever linhas de atendimento e formação adequada aos agentes relevantes. Quando surgir o impacte no dia a dia da vida dos cidadãos, os sistemas de transporte público têm que estar preparados para responder.	InIR, consultando a CCDR-N	Concessionárias, CCDR e operadores de transporte
3.3 Desenvolver as obras na via: sinalização horizontal e vertical, etc.	De Mai a Jun 2010		Concessionárias	Concessionárias
3.4 Compilar dados da situação de referência (referentes à totalidade do ano civil anterior)	De Jana Fev 2010		Concessionárias (tráfego), CCDR-N (qualidade do ar), operadores de transportes	
3.5 Dar início ao período experimental	Jun de 2010		InIR, consultando a CCDR-N	Concessionárias
3.6 Fiscalização reforçada	De Jun de 2010 a Fev de 2011		PSP e ou GNR	ANSR
3.7 Recolha de dados ao longo do período experimental nas vias alvo, na rede envolvente e outros modos de transporte			Concessionárias (tráfego), CCDR-N (qualidade do ar), operadores de transportes	
3.8 Conclusão do período experimental	Fev de 2011		InIR, consultando a CCDR-N	Concessionárias
3.9 Análise dos dados da monitorização	Mar de 2011		InIR e CCDR-N	GT BUS VAO
4. Elaboração de proposta às tutelas do ambiente, das obras públicas e da administração interna relativa à continuidade da medida	Abr de 2011		InIR e CCDR-N	GT BUS VAO
5. Estender este tipo de vias a outros locais caso o teste confirme a eficácia da medida	Início em Abr de 2011		Tutelas do ambiente, das obras públicas e da administração interna	

### Apêndice D3 — Informação adicional sobre a medida S10 — Incentivo à instalação de filtros de partículas em veículos pesados de mercadorias (parte dos testes com fabricantes de filtros).

A utilização de filtros de partículas em viaturas pesadas articular-se-á com outras medidas do programa de execução. Neste sentido, está a decorrer um conjunto de acções com vista à implementação desta tecnologia, nomeadamente o apoio governamental à aquisição de sistemas de filtros de partículas (cuja instalação permitirá reduzir a idade do veículo em 5 anos), mas também a realização de testes com filtros de partículas, envolvendo um conjunto alargado de parceiros.

Estes testes constituirão uma excelente oportunidade para adquirir um melhor conhecimento prático da operação destes equipamentos, e têm como objectivo permitir:

- a) Monitorizar, por um processo expedito, o desempenho dos filtros de partículas na redução da emissão de partículas provenientes dos veículos pesados;
- b) Testar eventuais alterações no desempenho operacional dos veículos associados à instalação dos filtros de partículas, tais como potenciais alterações no consumo de combustível;
- c) Apoiar a análise de factores complementares de decisão na aquisição/instalação dos filtros, tendo em linha de conta os objectivos de outras políticas, nomeadamente em matéria ambiental;
- d) Testar a eficácia da medição de opacidade em centros de Inspecção Periódica Obrigatória (IPO) como contributo eventual para o processo de fiscalização do desempenho dos filtros;
- e) Promover uma cultura de confiança relativamente aos processos e aos mecanismos que os potenciais utilizadores futuros destes equipamentos desconhecem e pretendem avaliar.

Importa referir um conjunto de premissas relativamente aos testes com filtros de partículas em veículos pesados, em particular, relativamente às medições de opacidade neles preconizadas. A opção pela medição de opacidade como indicador da emissão de partículas dos escapes foi tomada pelas seguintes razões essencialmente:

- 1) Disponibilidade de opacímetros e conhecimento detalhado do seu modo de funcionamento, por parte dos Centros de Inspecção Periódica Obrigatória (IPO), o que permitirá a sua utilização em potenciais estratégias futuras de verificação de conformidade da instalação dos filtros e de verificação da redução efectiva das emissões de partículas provenientes dos escapes. Esta disponibilidade de opacímetros e de conhecimentos técnicos relativos à sua utilização implica uma optimização dos meios existentes e uma redução de custos inerentes muito significativa.
- 2) Conhecimento da correlação existente entre a opacidade e a densidade de partículas de carbono nas emissões de escape, o que permite que a opacidade possa ser utilizada como indicador no terreno relativo à instalação e operação básica de filtros de partículas nas viaturas, já que não é uma medição directa nem da massa nem do número de partículas emitidas.
- 3) Utilização deste tipo de estratégia como teste local de conformidade<sup>(1)</sup> em outros países, tal como Inglaterra (VOSA, 2009), Suíça e Itália (Mayer, 2008). Esta aplicação em países europeus com trabalho desenvolvido nesta área da aplicação de filtros de partículas permite credibilizar esta abordagem e é utilizada por ser uma via prática, expedita e barata de se aferir se um filtro está efectivamente instalado e operacional num determinado veículo. É importante realçar que apenas considerando filtros “fechados” (*wall-flow filters*) se assegura que este não possa ser modificado, dado que esta modificação resultaria na variação da contrapressão (gerida electronicamente) e consequentemente na paragem electrónica do veículo (o que possibilita que não seja necessário andar permanentemente a fiscalizar o sistema). Apenas se precisa, por exemplo em operações de fiscalização em estrada — operações *stop* — assegurar que as luzes indicadoras do sistema electrónico de gestão estão funcionais e que é visível o equipamento entre a panela e a saída de escape (algo simples de verificar).
- 4) Nos países citados, a avaliação para efeitos de homologação dos filtros é efectuada de uma forma bastante complexa e onerosa, tomando como base um ensaio transiente (ETC) com recolha e pesagem da massa e ou do número total de partículas emitido.

Os procedimentos com vista à homologação são bastante detalhados, morosos e dispendiosos (em meios humanos, recursos técnicos e em tempo). Acresce que, dado o rigor com que muitas entidades europeias de certificação o efectuam, requerer algo semelhante seria, muito provavelmente, replicar resultados (por exemplo em Itália optou-se por esta via). Ainda assim, a certificação VERT é uma condição de pré-aprovação de quaisquer filtros em Itália.

<sup>(1)</sup> A designação de “teste local de conformidade” resulta do facto da medição de opacidade servir, nos casos inglês (VOSA, 2009) e suíço (norma suíça SNR 277 205, designada correntemente por VERT—Mayer *et al.*, 2009) como verificação de que o filtro de partículas está efectiva e adequadamente instalado no veículo.

### Despacho n.º 20763/2009

A definição das linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar, a nível nacional, foi efectuada pelo Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, que determina, para as zonas onde os níveis de poluentes são superiores aos valores limite, a elaboração de planos de melhoria da qualidade do ar e respectivos programas de execução, destinados a fazer cumprir esses mesmos valores.

Dando cumprimento ao disposto no referido decreto-lei, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) elaborou o Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo, o qual foi aprovado pela Portaria n.º 715/2008, de 6 de Agosto. Este Plano é aplicável às aglomerações da área metropolitana de Lisboa Norte e área metropolitana de Lisboa Sul e Setúbal, áreas onde se registaram níveis dos poluentes partículas PM10 e dióxido de azoto (este apenas na primeira das aglomerações referidas) superiores aos valores limite, acrescidos da respectiva margem de tolerância.

De acordo com o disposto no artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, este Plano serviu de base ao respectivo programa de execução, também elaborado pela CCDR-LVT, no qual foram seleccionadas e caracterizadas as medidas do Plano que efectivamente deverão ser adoptadas, definidas as acções a realizar para a sua concretização e respectiva calendarização e identificadas as entidades responsáveis pela execução dessas acções, bem como os indicadores para avaliar a sua eficácia.

Conforme disposto no n.º 2 do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, as medidas constantes dos programas de execução são de execução obrigatória para as entidades identificadas como responsáveis pela aplicação de cada medida, pelo que o programa de execução representa, deste modo, um compromisso de adopção de todas as medidas nele vertidas.

A CCDR-LVT elaborou o programa de execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo, tendo, para o efeito, e dando cumprimento ao disposto no artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, consultado as entidades identificadas como responsáveis pela execução das medidas nele incluídas.

Conforme se descreve em maior detalhe no texto do programa de execução, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, as medidas identificadas podem enquadrar-se em dois tipos, consoante as entidades responsáveis pelo seu desenvolvimento e concretização:

De âmbito municipal, concretizadas em grande parte pela administração local;

De âmbito supramunicipal, envolvendo a concretização da medida, frequentemente, entidades da administração central e abrangendo mais do que um município.

A maioria das medidas, em particular aquelas que dependem da administração local, foi já objecto de uma formalização efectuada através da assinatura de protocolos de colaboração entre autarquias e a CCDR-LVT, conforme disposto no n.º 3 do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto, estando estes protocolos disponíveis para consulta, na íntegra, no sítio da Internet da CCDR-LVT.

Foram ainda seleccionadas, e assinaladas nestes programas de execução, medidas inerentes a outras estratégias nacionais já aprovadas mas que também contribuem para a melhoria da qualidade do ar nas regiões de LVT e do Norte, tais como a simplificação do procedimento de concessão do incentivo fiscal ao abate a automóveis ligeiros em fim de vida, que se enquadra no Programa Nacional para as Alterações Climáticas. Destas medidas foram seleccionadas aquelas que terão maiores repercussões nas emissões de partículas em suspensão ou óxidos de azoto já que, mesmo que associadas a outros instrumentos já aprovados, se considerou ser relevante o seu seguimento também no âmbito dos Planos de Melhoria da Qualidade do Ar de LVT.

Assim:

Nos termos do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 279/2007, de 6 de Agosto:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e da Administração Local, da Protecção Civil, do Ambiente, Adjunto, da Indústria e da Inovação, Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações e dos Transportes, o seguinte:

#### Artigo único

É aprovado o programa de execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo, o qual é publicado em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

1 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humerto Delgado Ubach Chaves Rosa*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.